



SANDRA DA SILVA ESTEVÃO

**IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO PROCESSO DE
CONCESSÃO DO REGISTRO E/OU PORTE DE ARMAS**

**SINOP/MT
2018/2**

SANDRA DA SILVA ESTEVÃO

**IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO PROCESSO DE
CONCESSÃO DO REGISTRO E/OU PORTE DE ARMAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Avaliadora do Departamento de Psicologia, da Faculdade de Sinop - FASIP, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Orientador (a): Prof^o Cleoní Carmen Regauer

Sinop - MT

2018/2

SANDRA DA SILVA ESTEVÃO

**IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO PROCESSO DE
CONCESSÃO DO REGISTRO E/OU PORTE DE ARMAS**

Trabalho de Iniciação Científica apresentado à Banca Avaliadora do Curso de Psicologia - FASIPE, Faculdade de Sinop, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Aprovado em Psicologia.

Cleoní Carmen Regauer
Professor(a) Orientador(a)
Departamento de Psicologia – FASIPE

Cleoní Carmen Regauer
Coordenador do Curso de Psicologia
FASIPE - Faculdade de Sinop

Professor Avaliador
FASIPE

Professor Avaliador
FASIPE

Sinop-MT
2018/2

DEDICATÓRIA

À orientadora que me auxiliou em todas as etapas desta pesquisa. Aos que colaboraram direta ou indiretamente para a sua realização. E a todas as pessoas, que durante a caminhada, demonstraram paciência e carinho. Em especial, àquelas que me incentivaram a seguir em frente, sem jamais desistir.

AGRADECIMENTO

Acima de tudo a Deus, porque se não fosse por Ele, não teria chegado até aqui.

À professora orientadora, pela sabedoria e determinação com que me orientou, para que eu me sentisse capaz e assim ter êxito neste trabalho.

A todos que, de uma forma ou de outra, contribuíram para a realização desta pesquisa e permitiram o enriquecimento de nossa aprendizagem.

ESTEVÃO, Sandra da Silva. **Importância da Avaliação Psicológica nos processos de concessão do registro e/ou porte de armas.** 2018. 30 folhas. Trabalho de Conclusão de Curso – FASIPE – Faculdade de Sinop.

RESUMO

A avaliação psicológica é de grande importância para os processos de concessão de registro e porte de armas, pois favorece principalmente, a verificação das características da personalidade do solicitante, bem como a sua aptidão diante de situações estressoras; tendo como intenção a redução de acidentes e também o uso indiscriminado de armas de fogo, seja para proteção, seja para intimidar possíveis agressores. A avaliação técnica é de responsabilidade da Polícia Federal, sendo feito por um psicólogo credenciado ou que trabalhe diretamente com a PF. Existem importantes diferenças entre o registro e o porte de armas, portanto, o registro é quando se tem arma registrada no local de trabalho ou em casa, não podendo portá-la em outros locais, já quanto ao porte, o solicitante precisa comprovar a necessidade do uso da arma, como exemplo, uma ameaça, podendo portá-la quando e onde quiser. A pesquisa se fez mediante análise de uma revisão bibliográfica de estudos concernentes ao tema. Procurou-se salientar as principais atividades realizadas pelos psicólogos diante da avaliação psicológica para este fim.

Palavras-chave: Avaliação Psicológica. Porte de Armas. Registro de Armas.

ESTEVÃO, Sandra da Silva. **Importância da Avaliação Psicológica nos processos de concessão do registro e/ou porte de armas.** 2018. 30 folhas. Trabalho de Conclusão de Curso – FASIPE – Faculdade de Sinop.

ABSTRACT

The psychological evaluation is of great importance for the processes of granting registration and possession of weapons, since it favors mainly the verification of the characteristics of the personality of the applicant, as well as their suitability in the face of stressful situations; with the intention of reducing accidents and also the indiscriminate use of firearms, either for protection or to intimidate potential aggressors. The technical evaluation is the responsibility of the Federal Police, being done by an accredited psychologist or that works directly with the PF. There are important differences between registration and possession of weapons, so registration is when you have a gun registered in the workplace or at home, not being able to carry it in other places, as far as the size, the applicant needs to prove the need of the use of the weapon, as an example, a threat, being able to carry it when and where it wants. The research was done by analyzing a bibliographical review of studies concerning the theme. We sought to highlight the main activities performed by psychologists in the psychological evaluation for this purpose.

Keywords: Psychological Assessment. Porte de Armas. Weapons Register

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
1.1 Justificativa	11
1.2 Problematização.....	11
1.3 Objetivos.....	13
1.3.1 Objetivo Geral	13
1.3.2 Objetivo Específico	13
1.4 Procedimentos metodológicos.....	13
2. REVISÃO BIBLIOGRAFICA	15
2.1 A Psicologia e o contexto atual sobre o desarmamento.	15
2.2 Projeto de Lei 3722/12.....	20
2.3 Registro e/ou Porte de armas.....	21
2.4 Avaliação Psicológica	24
2.5 Testes mais utilizados	32
2.5.1 Testes Projetivos	36
2.5.1.1 HTP	36
2.5.1.2 Rorschach	37
2.5.1.3 Pirâmides coloridas de Pfister	39
2.5.1.4 TAT	39
2.5.2 Testes Expressivos	40
2.5.2.1 Palográfico	40
2.5.2.2 PMK	41
2.5.3 Testes de Memória e Atenção	41
2.5.3.1 BGFM 1 E 2	41
2.5.3.2 D2	42
2.5.3.3 AC	43
2.5.3.4 TEACO	44
2.5.4 Inventários e Questionários	44
2.5.4.1 EFN	44
2.5.4.2 IECPA	45
2.5.4.3 Escalas Beck	45
2.5.4.4 STAXI	47
2.5.4.5 ISSL	48

2.5.4.6 QSG	48
2.5.4.7 IFP	49
2.5.4.8 IHS – Del Prette	49
2.5.4.9 QUATI	50
2.5.4.10 CPS	50
3. CONCLUSÃO	52
REFERÊNCIAS	56

1. INTRODUÇÃO

O campo da avaliação psicológica para registro e/ou porte de arma de fogo apresenta dificuldades e algumas limitações em sua fundamentação e exercício profissional, com base na legislação brasileira vigente.

Referente a isso, no Brasil, desde a edição do Estatuto do Desarmamento, no ano de 2003, o controle de armas tornou o registro e/ou porte, especialmente, o porte de armas mais restrito. De acordo com a lei, o porte seria concedido a policiais, militares, responsáveis por segurança e a casos funcionais previstos em legislação específica, tornando-o proibido em outras ocasiões.

E para que a concessão aconteça, é necessária a avaliação psicológica para registro e/ou porte de armas de fogo e, embora o Estatuto de desarmamento vigorar há mais de anos, essa avaliação é uma realidade pouco divulgada. Para a posse ou o registro, em residência ou local de trabalho, a avaliação psicológica do portador que deve ter a idade superior ou igual a 25 anos, é exigida, bem como a declaração da motivação para se ter uma arma.

De acordo com a atual legislação de armas do Brasil (Lei nº 10.826/2003 - Estatuto do Desarmamento), o direito de possuir armas de fogo ainda é muito restrito, essa lei determina que após todo o processo de compra, que inclui avaliações psicológicas e de tiro, comprovação de idoneidade moral e autorização da Polícia Federal; o Registro de Arma de Fogo permite ao proprietário possuí-la dentro de sua residência, ou ainda, no seu local de trabalho, desde que seja o titular ou responsável legal pelo estabelecimento. Fora destes locais, é necessário possuir o Porte, que é um documento expedido pela Polícia Federal, a qual tem o poder arbitrário de decidir quem poderá portar uma arma de fogo fora de sua residência ou local de trabalho.

O cidadão que requerer o documento de Porte deverá justificar a sua necessidade, e a autoridade policial decidirá se o pedido será ou não concedido. Em situações excepcionais, como a retirada da arma da loja, a mudança de endereço, ou ainda, se o proprietário possuir dois endereços e quiser levá-la de um ao outro, deverá solicitar, junto a uma Delegacia de Polícia Federal uma guia de tráfego, que lhe permitirá transportar a arma de fogo desmontada e sem a munição.

Os registros e renovações, emitidos a partir de 19 de dezembro de 2016, possuem prazo de validade de cinco anos. Após esta data, a avaliação de tiro passou a ser exigida a cada dez anos, ou seja, a cada duas renovações, entretanto a avaliação psicológica continua sendo exigida a cada renovação, ou seja, a cada cinco anos.

Nesse contexto, o Papel do psicólogo é o de avaliar, com responsabilidade, seguindo parâmetros éticos, legais e institucionais, quem pode ou não portar uma arma, sendo de vital importância para evitar o aumento da violência. Nesse sentido, torna-se importante o acompanhamento do Sistema Conselhos para orientar o exercício profissional do Psicólogo, corroborando com a prestação de um serviço de qualidade.

1.1 Justificativa

O presente estudo se justifica pela relevância que o mesmo tem, como forma de informação. Segundo o Conselho Regional de Psicologia do estado de São Paulo (2007), no caso do porte de arma, a avaliação psicológica é feita de maneira a ser verificada a aptidão para portar a arma ou não, do ponto de vista psicológico, sendo feita por Psicólogos credenciados pela Polícia Federal. Portanto, a realização da avaliação psicológica deve ser feita com responsabilidade, levando em conta as pessoas envolvidas e o compromisso social. Desta forma, acredita-se que este estudo, poderá servir como fonte de pesquisa para todos os profissionais da área, bem como para esclarecer aos solicitantes quanto às exigências para se ter e portar armas de fogo, como, por exemplo, quem avalia se pode ou não ter registro e/ou porte de arma, qual a importância disso para se evitar o aumento da violência, os parâmetros éticos, legais e institucionais existentes e outras informações relevantes à temática trabalhada.

A partir da nova legislação do ano de 1997, na qual foi instituída a lei federal do porte de armas (Lei nº 9.437) que estabelecia condições para o registro e porte de arma de fogo, e a Resolução nº 018/2008 do Conselho Federal de Psicologia, que dispõe acerca do trabalho do psicólogo na Avaliação Psicológica para concessão de registro e/ou porte de arma de fogo:

Os psicólogos se viram diante da tarefa de propor um sistema adequado para que essa avaliação fosse efetuada dentro dos padrões éticos, técnicos e científicos. É importante debater sobre as avaliações nas diferentes áreas em que o porte ou registro de arma se fazem necessários, conscientizando os psicólogos da responsabilidade que têm em seu fazer e da importância de uma avaliação realizada com conhecimento técnico e de contexto na área de Avaliação Psicológica, pois é o profissional quem decidirá, a partir deste procedimento, a indicação ou não para que o indivíduo possa portar arma de fogo. (RESOLUÇÃO CFP Nº 018/2008, 2008)

1.2 Problematização

A avaliação psicológica para o registro e/ou porte de arma é marcada por algumas dificuldades e limitações perante a sua fundamentação e exercício, não havendo consenso sobre sua validade em relação à segurança pública. Entretanto, é de fundamental importância que os psicólogos investiguem e reflitam meticulosamente sobre essa prática avaliativa, sendo que a população está exposta a um crescimento abrupto dos níveis de violência por arma de fogo, conforme os últimos acontecimentos, nos quais o elevado índice de violência tem deixado a população aflita e com o pensamento difundido por alguns idealistas de que a liberação de armas de fogo seja a melhor opção.

No ano de 2007, no Brasil, mais de 45.000 pessoas, por ano, morreram em homicídios por arma de fogo. Dados revelam que nos últimos 20 anos, morreram, pelo mesmo motivo, cerca de 600.000 pessoas (CERQUEIRA et al., 2017). Em 2015, 41.817 pessoas sofreram homicídio em decorrência do uso das armas de fogo, o que correspondeu a 71,9% do total de casos.

Na Europa, esse índice é de 21% (CERQUEIRA et al., 2017). De 2007 até o presente momento, o número de americanos com licença para portar armas cresceu 178%. Só no ano de 2014, emitiu-se mais de 1,7 milhão de novas licenças, um crescimento de 15,4%, num único ano, totalizando 12,8 milhões de autorizações. Estatísticas revelaram que ao mesmo tempo em que o número de cidadãos armados cresceu, a taxa de crimes violentos despencou no país inteiro. Segundo estatísticas oficiais do governo, citadas neste estudo do Centro de Pesquisa para a Prevenção de Crimes, a taxa de crimes violentos caiu 25% no período, e a taxa de homicídios por 100 mil habitantes saiu dos 5,6 para os 4,2, apesar do crescimento massivo do porte de armas. Os números são os mais baixos desde 1957, quando a taxa de homicídios atingiu 4,0 por 100 mil habitantes (CERQUEIRA et al., 2017).

A partir das bases de dados do Sistema de Informações da Organização Mundial da Saúde (OMS), o levantamento comparou as taxas de mortalidade por armas de fogo de 90 países ou territórios. Devido à demora dos países em fornecer dados atualizados à OMS, o estudo utilizou informações de qualquer um dos anos do período 2008-2012 para cada país. O

Brasil ficou na 11^a posição, ou seja, com a 11^a taxa mais alta de mortalidade por armas de fogo no grupo de 90 países, sendo 21,9% de óbitos para cada 100 mil habitantes. Entretanto, a Venezuela lidera o ranking com taxa de 55,4% de óbitos por armas de fogo. No extremo oposto, a Coreia do Sul, o Japão, Marrocos e Hong Kong aparecem com taxa zero de mortes por armas de fogo (UNESCO, 2015)

Os dados estatísticos demonstram que a posse não garante a segurança do cidadão, portanto, muitas vezes, aqueles que portam arma, acabam sendo vítimas e a arma deste cidadão, que não está preparado como a polícia, acaba na mão de bandidos.

Levando em consideração o contexto sócio-histórico-cultural brasileiro, a Avaliação Psicológica no processo de concessão do registro e/ou porte de armas tem alguma importância?

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

Descrever a importância da avaliação psicológica no processo de concessão do registro e/ou porte de armas.

1.3.2 Objetivo Específico

Demonstrar quais cuidados o profissional responsável deve levar em consideração diante do processo de concessão.

Descrever os trâmites legais do processo de registro e porte de armas.

Expor os deveres e obrigações do cidadão, segundo a lei que rege este benefício.

Fomentar a importância da avaliação psicológica nos processos de concessão de registro e porte de armas.

Caracterizar o papel do psicólogo nos processos de aquisição de armas.

1.4. Procedimentos metodológicos

O presente trabalho será de natureza básica, com o objetivo de gerar conhecimentos úteis, sem aplicação prática prevista, além disso, envolverá verdades e interesses universais, tendo por finalidade apresentar e produzir conhecimento para ser utilizado em outras áreas. (Gil, 2010).

Em relação aos objetivos, serão classificados como exploratórios, pois proporcionam maior familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. O planejamento é, portanto, bastante flexível de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado (Gil, 2010).

Já à abordagem apresentará como caráter qualitativo, pois esse tipo de pesquisa não se preocupa com representatividade numérica, mas sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, entre outros. Os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa opõem-se ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que as ciências sociais têm sua especificidade, o que conjectura uma metodologia própria. Assim, os pesquisadores qualitativos recusam o modelo positivista aplicado ao estudo da vida social, uma vez que o pesquisador não pode fazer julgamentos nem permitir que seus preconceitos e crenças contaminem a pesquisa (GOLDENBERG, 1997), e de fonte direta para coleta de dados, interpretação de fenômenos e atribuição de significados.

Quanto aos procedimentos, a pesquisa será bibliográfica, colocando-se em contato com as publicações existentes, dando veracidade às fontes e dados, observando possíveis incoerências. Segundo Marconi e Lakatos (2010), pesquisa bibliográfica é todo e qualquer estudo realizado para aumentar o conhecimento em determinada área do saber e que já tenha se tornado público, como livros, revistas, monografias, teses, entre outros, tendo como finalidade estabelecer um contato direto com o pesquisador e com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto. Consiste ainda na etapa inicial de todo o trabalho científico ou acadêmico, com o objetivo de reunir as informações e dados de fontes confiáveis que servirão de base para a construção da investigação proposta a partir de determinado tema.

2. REVISÃO BIBLIOGRAFICA

2.1 A Psicologia e o contexto atual sobre o desarmamento

Para Cambaúva; Silva; Ferreira, (1998), a Psicologia é a ciência que estuda o comportamento humano e seus processos mentais, onde a história da Psicologia, cuja etimologia deriva de Psique ou alma, juntamente com Logos, sendo a razão ou conhecimento, se confunde com a Filosofia até meados do século XIX. Deram o pontapé inicial na instigante investigação da alma humana os grandes filósofos Sócrates, Platão e Aristóteles, sendo que para Sócrates (469/ 399 a C.) a principal característica do ser humano era a razão, aspecto que permitiria ao homem deixar de ser um animal irracional; já para Platão (427/ 347 a C.) discípulo de Sócrates, conclui que o lugar da razão no corpo humano era a cabeça, representando fisicamente a psique, e a medula teria como função a ligação entre mente e corpo; para Aristóteles (387/322 a C.) discípulo de Platão, entendia corpo e mente de forma integrada, e percebia a psiqué como o princípio ativo da vida (CAMBAÚVA; SILVA; FERREIRA, 1998).

Durante a era cristã, quando todo conhecimento era produzido e mantido a sete chaves pela Igreja, Santo Agostinho e São Tomás de Aquino partem dos posicionamentos de Platão e Aristóteles respectivamente (SOARES, 2010).

Em 1649, René Descartes, um filósofo francês, publica Paixões da Alma, reafirmando a separação entre corpo e mente, um pensamento que dominou o cenário científico até o século XX, quando alguns pesquisadores alegaram que essa hipótese assumida por Descartes foi um subterfúgio encontrado para continuar suas pesquisas, desenvolvidas a partir da dissecação de cadáveres, com o apoio da Igreja e protegido contra a Inquisição (CAMBAÚVA; SILVA; FERREIRA, 1998).

No final do século XIX, os acadêmicos da época resolveram distanciar a Psicologia da Filosofia e da Fisiologia, dando origem ao que se chamou de Psicologia Moderna. Os comportamentos observáveis passaram a fazer parte da investigação científica em

laboratórios, com o objetivo de se controlar o comportamento humano. Nesse sentido, os teóricos objetivavam suas ações na tentativa de construir um corpo teórico consistente, buscando o reconhecimento da Psicologia como ciência (CAMBAÚVA; SILVA; FERREIRA, 1998).

Assim, a Psicologia, hoje, pode contribuir em várias áreas de conhecimento, possibilitando, em cada uma delas, a gama infinita de descobertas sobre o homem e seu comportamento, ou sobre o homem e suas relações, sendo a Avaliação Psicológica uma das áreas mais utilizadas na atualidade (SOARES, 2010).

A avaliação psicológica é o primeiro passo para a psicoterapia, já que é através dela que o psicólogo poderá definir o planejamento de tratamento e começar a pensar em hipóteses diagnósticas. Sua função essencial é a de compreender e diagnosticar sintomas e queixas atuais de quem procura o profissional da psicologia, por si, ou encaminhado por algum profissional da área da saúde ou educação. Pode-se pensar na avaliação psicológica, não só como ferramenta de conhecimento pessoal, mas também institucional e social, podendo ser utilizada nas mais diversas áreas da psicologia: escolar, organizacional, hospitalar, trânsito, porte de armas de fogo, forense, neuropsicológica e tantas outras (FARACO, 2018).

Importante, que o profissional tenha qualificações para auxiliar no processo mais adequado, realizando um parecer o mais fidedigno possível (FARACO, 2018).

Atualmente, a violência se tornou um elemento fixo na esfera social, produzindo formas de medo generalizadas, as discussões acerca do Estatuto do Desarmamento emergiram, onde uma população assustada busca elementos para garantir a defesa individual, visto que a flexibilização dos critérios para a aquisição de uma arma fundamenta-se na disseminação generalizada de armas entre os criminosos, deixando a outra parcela da população incapaz de se proteger (LUZ, 2017).

Ao analisar o período de 2004 a 2012, o Mapa da Violência estima que 160.036 vidas foram poupadas, em virtude da política de controle de armas decorrente da aprovação do Estatuto do Desarmamento. Desse total de mortes evitadas, 113.071 foram de jovens, de acordo com a projeção (UNESCO, 2015).

Os jovens são as maiores vítimas das mortes por armas de fogo no Brasil. Do total de 42.416 óbitos por disparo de armas de fogo, em 2012, 24.882 foram de pessoas na faixa de 15 a 29 anos, o equivalente a 59%. Em termos demográficos, os jovens correspondiam a pouco menos de 27% da população brasileira (UNESCO, 2015).

Há uma larga literatura internacional que mostra que a proliferação da arma de fogo, representa um fator de risco para as famílias, pois pode auxiliar no aumento de casos de

suicídios, acidentes fatais envolvendo crianças, feminicídios e homicídios, acarretando um aumento na taxa de mortes na sociedade. Cerqueira (2014, apud, CERQUEIRA et al., 2017) mostrou evidências de que:

A cada 1% no aumento da proliferação de armas de fogo faz com que a taxa de homicídio aumente em torno de 2% nas cidades, isso acontece por três canais: em primeiro, a maior disponibilidade de armas faz diminuir o seu preço no mercado ilegal, permitindo o acesso da mesma ao criminoso desorganizado; em segundo, as chances de um indivíduo armado sofrer homicídio, ao ser abordado por criminosos, aumenta e, por último, muitos crimes letais acontecem num ambiente de conflito, em quem estiver com a arma de fogo na mão pode perder a cabeça e matar (CERQUEIRA et al., 2017).

De acordo com o levantamento, os dados de 2012 interromperam um leve movimento de queda, que havia sido constatado em 2010 e 2011, no número de mortos e nas taxas de mortalidade por disparo de armas de fogo no país, na população em geral e, principalmente, na faixa de 15 a 29 anos (UNESCO, 2015).

Um balanço de todo o período coberto pela série histórica do Mapa da Violência revela que 880.386 pessoas morreram por disparo de arma de fogo entre 1980 e 2012, no Brasil, sendo que 747.760 foram assassinadas. O total de mortos por armas de fogo, em 1980, foi de 8.710 pessoas, o que significa que houve um aumento de 387% até 2012, quando foram registrados 42.416 óbitos. A população brasileira, nesse mesmo período, cresceu cerca de 61% (UNESCO, 2015).

O levantamento feito pela UNESCO destaca que o aumento das mortes, por armas de fogo, na população total, foi alavancado, de forma quase que exclusiva, pelos homicídios, que cresceram 556,6%, e pelos suicídios, pelas mesmas causas, que aumentaram 49,8%, já as mortes acidentais caíram 26,4%, e as por armas de causalidade indeterminada, isto é, sem especificação como suicídio, homicídio ou acidente, tiveram uma significativa queda de 31,7%, evidenciando melhoria nos mecanismos de registro das informações (UNESCO, 2015).

A partir da legislação do ano de 1997, foi instituída a lei federal do porte de armas (Lei nº 9.437) que estabelecia condições para o registro e porte de arma de fogo, e, com o passar dos anos, sofreu algumas alterações, como MP nº 417, DE 31/01/2008 - DOU DE 01/02/2008; Lei nº 12.694/2012; LEI Nº 12.993, DE 17 DE JUNHO DE 2014 - DOU DE 18/06/2014; M P Nº 685, DE 21 DE JULHO DE 2015 - DOU DE 22/07/2015; Lei nº 13.500 de 26/10/2017 (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2017).

Com a promulgação da Lei nº 10.826/03 e, após dois anos de sua vigência, o governo brasileiro fez uma consulta popular, inquirindo à população, se o comércio de armas de fogo

deveria continuar ou não. Esta foi a favor do comércio de armas em uma votação expressiva, com a falsa premissa de que retirando as armas de circulação diminuiria drasticamente a taxa de delitos, nos quais as armas são empregadas (RABELO, 2011, apud BASTIANI; PORFIRIO, 2015).

O Sistema Nacional de Armas (SINARM) é um conjunto de órgãos ligados ao Ministério da Justiça, e tem como objetivo fiscalizar e controlar a produção e o comércio, o registro e o cadastramento das armas de fogo no Brasil, contando com o apoio da Polícia Federal que também atua no policiamento das fronteiras para prevenir e reprimir o contrabando de armas de fogo. Além disso, possui outra pretensão e função, que é a de cadastrar todas as armas de fogo em circulação no Brasil, não somente as fabricadas no país, mas também as importadas (RABESCHINI, 2014, apud BASTIANI; PORFIRIO, 2015).

Na avaliação psicológica para o registro e/ou porte de arma, é de fundamental importância que os psicólogos investiguem e reflitam meticulosamente sobre essa prática avaliativa, porque a população está exposta a um crescimento abrupto dos níveis de violência por arma de fogo, conforme os últimos acontecimentos, e que tem deixado a população aflita e com o pensamento difundido por alguns idealistas de que a liberação de armas de fogo seja a melhor opção (CANEDA, TEODORO, 2012)

A avaliação psicológica é feita antes da avaliação técnica, é após o “apto” que o indivíduo passa para a fase seguinte, na qual é feita a avaliação técnica (RELATÓRIO CRP/SP, 2007), porém não há teste específico para avaliação de porte de arma. E isso é um tema recorrente, hoje, no plano acadêmico, sobre a avaliação a ser requisitada como instrumento para subsidiar decisões, diminuir dúvidas acerca de habilidades, comportamento, potencialidade, traços de personalidade reais ou virtuais, de indivíduos ou grupos. Sob essa denominação de avaliação psicológica, permanecem abrigados assuntos tão diversos e controversos como os testes psicológicos padronizados, sendo eles de nível mental e de personalidade, entrevistas, escalas e o psicodiagnóstico (AVALIAÇÃO CRP/SP, 2007).

O procedimento técnico da avaliação psicológica refere-se aos instrumentos, bem como às consequências éticas de suas aplicações. Implicando na elaboração e escolha dos instrumentos, aplicação e resultados (SANTOS, (Org.), 2010).

A validade do registro se dá em todo o território nacional, porém com tempo diferenciados, para particular, por 03 anos; guardas municipais, 02 anos; e para segurança privada é anual. Após o vencimento, na renovação, é necessário passar por todo o processo novamente, como uma forma de frear o interesse em se ter uma arma.

O porte e trânsito da arma de fogo são proibidos em todo o território nacional, salvo exceções legais, tais como: integrantes de forças armadas, policiais, militares e guardas municipais, dependendo do número da população e quando em serviço; empresas de segurança privada e transporte de valores, dentre outros. A Polícia Federal evita a concessão do porte, que é mais difícil do que a obtenção do registro, para a qual é necessária uma série de comprovações e o pagamento de uma taxa diferenciada (RELATÓRIO CRP/SP, 2007).

O psicólogo deve ter conhecimento técnico para utilizar instrumentos de Avaliação Psicológica, usando sempre os testes que têm parecer favorável, conforme resolução do CFP, assim, seguindo com rigor as normas dos manuais para realizar a aplicação, levantamento e avaliação dos resultados, como também toda a legislação e referencial teórico vigente sobre o assunto (NORONHA et al., 2013).

A Polícia Federal criou o disposto no artigo 11- da Lei nº 10.826/2003, que prevê a necessidade de disciplinar a forma e as condições para o psicólogo que deseja o credenciamento pela Polícia Federal e que será responsável pela comprovação da aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, do interessado que deverá ser comprovada por meio da submissão à bateria de instrumentos de avaliação composta por testes projetivo, expressivo, de atenção e de memória, bem como à entrevista semiestruturada (DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, 2014).

Atualmente, a regulamentação vigente é a Instrução Normativa (IN) Nº 78/2014, da Polícia Federal (Brasil, 2014), que estabelece procedimentos para o credenciamento e fiscalização de psicólogos responsáveis pela expedição de comprovante de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo e regulamenta a atuação do psicólogo na avaliação psicológica do vigilante. Segundo a referida Instrução, em seu art. 2º, § 1º, a avaliação psicológica é obrigatória nos procedimentos de aquisição, registro, renovação de registro, transferência, porte de arma de fogo, credenciamento de armeiros e instrutores de armamento e tiro (RESENDE, 2017). Segundo essa Instrução Normativa nº 78, de 10 de fevereiro de 2014, que:

Estabelece procedimentos para o credenciamento, fiscalização da aplicação e correção dos exames psicológicos realizados por psicólogos credenciados, responsáveis pela expedição do laudo que ateste a aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo e para exercer a profissão de vigilante (DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 78, 2014).

O credenciamento de psicólogos é um documento que autoriza os profissionais devidamente habilitados a realizarem avaliações e emitirem laudos para a comprovação de

aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo de particulares. E para se obter este credenciamento, é necessário preencher o Requerimento, juntamente, com os seguintes documentos:

- I - foto 3x4 recente;
 - II - original e cópia, ou cópia autenticada de documento de identidade e do CPF;
 - III - comprovante de inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Psicologia e certidão negativa de infrações éticas do respectivo Conselho;
 - IV - documentos que comprovem que dispõe de ambiente e mobiliário adequado para a aplicação dos testes (planta baixa ou croquis e fotografias);
 - V - original e cópia, ou cópia autenticada dos documentos que autorizam o funcionamento do local onde serão aplicados os testes (alvará de localização e funcionamento e alvará da vigilância sanitária);
 - VI - comprovante de que possui pelo menos dois anos de efetivo exercício na profissão de psicólogo;
 - VII - certificado que ateste sua aptidão para a aplicação dos instrumentos psicológicos previstos nos incisos I e II do art. 5º da IN 78/2014-DG/PF (testes expressivo e projetivo); e
 - VIII - comprovação de idoneidade, com a apresentação das certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos.
- Parágrafo único. Para fins de aferição da idoneidade, não constituem obstáculo ao credenciamento o indiciamento em inquérito ou a instauração de processo criminal por crimes culposos; a condenação criminal, quando obtida a reabilitação criminal fixada em sentença; a condenação criminal, quando decorrido período de tempo superior a cinco anos contados da data de cumprimento ou extinção da pena; e a instauração de termo circunstanciado, a ocorrência de transação penal ou suspensão condicional do processo (DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, 2014).

Além disso, o profissional deve ter conhecimento dos princípios e técnicas reconhecidas na área psicológica, ética e na legislação, ressaltando que existem muitas regulações no Conselho, justamente, para orientar e normatizar um serviço de qualidade que usa instrumentos com parecer favorável do CFP, salientado que o código de defesa do consumidor também é uma legislação pertinente aos psicólogos (AVALIAÇÃO CRP/SP, 2007).

O profissional deverá guardar, na clínica, o material que baseou a avaliação, como entrevistas, testes projetivos, psicométricos, expressivos, questionários ou inventários e o laudo. Mesmo que este não seja entregue para o agente, deve-se registrar a cada 10 avaliações diárias e a cada 15 dias, a entrega, em envelope sempre fechado. Se algum candidato se sentir lesado e o psicólogo não tiver o material, será difícil responder qualquer tipo de questionamento. O material deve ser guardado por 5 anos (AVALIAÇÃO CRP/SP, 2007).

2.2 Projeto de Lei 3722/12

Em 2012, estava em curso, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 3722/12, que esteve em pauta nos anos de 2015 e 2017, e visava revogar o Estatuto do Desarmamento e reduzir a idade para a compra de armas para 21 anos, bem como liberar o porte de arma para quem tiver emprego e residência fixa, apresentar certidão de antecedentes criminais, atestado psicológico, comprovar ter capacidade técnica, atestada por instrutor de tiro; bem como permitir que até indivíduos que respondam a processos judiciais por crimes violentos possam não apenas ter o registro de até seis armas de fogo, mas também portá-las livremente no espaço público, difundindo o potencial efeito das armas de fogo para fazer aumentar a taxa de homicídio na sociedade (CERQUEIRA et al., 2017).

As mesmas exigências valem para aquisição de partes, componentes e acessórios de armas de fogo, bem como de munições, estojos, espoletas, pólvora e projéteis. O texto define o limite máximo de seis armas por pessoa. Atualmente, o Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03) já prevê essas exigências, mas proíbe a venda de arma de fogo ao cidadão comum com menos de 25 anos de idade (CERQUEIRA et al., 2017).

A comercialização de armas de fogo de uso permitido só poderá ser efetuada em estabelecimento registrado pelo Exército Brasileiro, que manterá um cadastro dos comerciantes. É proibida a venda de armas de fogo de uso restrito pelo comércio. O único destaque aprovado, de autoria da Rede, mantém a possibilidade de prisão em flagrante por porte ilegal de arma de fogo, mesmo em caso de legítima defesa (CAMARA DOS DEPUTADOS, 2015).

O Estatuto de Controle de Armas de Fogo cria subdivisões de porte de armas, abarcando as várias situações de uso. São previstas as licenças funcional, a pessoal, a para o porte rural, e a licença de atirador e caçador. Essas são pessoais, intransferíveis e válidas em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos. Atualmente, o Estatuto do Desarmamento determina que o porte seja renovado a cada três anos (CAMARA DOS DEPUTADOS, 2015).

O texto aprovado proíbe o porte de forma ostensiva, bem como entrar ou permanecer em locais públicos ou privados, com grande aglomeração de pessoas, como, por exemplo, estabelecimentos de ensino, espetáculos artísticos, comícios, reuniões em locais públicos, estádios, clubes, etc., com exceção de locais dedicados à prática desportiva de tiro (CAMARA DOS DEPUTADOS, 2015).

2.3 Registro e/ou Porte de armas

Muitos não percebem a diferença entre o porte e o registro da arma de fogo, e isso pode levar a erros durante o pedido e, até mesmo, a problemas com a justiça, dependendo do

caso. É essencial saber a diferença entre os dois conceitos para evitar problemas (BASTIANI; PORFIRIO, 2015).

O Registro e/ou Porte de Arma de Fogo são documentos expedidos pela Polícia Federal, e a diferenças entre os dois é que no Registro, a pessoa pode comprar a arma e guardar na sua residência ou local de trabalho para defesa própria, já no Porte, a pessoa pode andar, ou seja, portar a arma em todo e qualquer estabelecimento. Diante disso, o cidadão que requerer o documento de Porte de Arma de Fogo deverá justificar a sua necessidade e a autoridade policial é quem decidirá se o pedido será concedido. (RELATÓRIO CRP/SP, 2007).

Pelo Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004 (Brasil, 2004), em seu art. 12, fica definido que para adquirir arma de fogo de uso permitido o interessado deverá:

- I – declarar efetiva necessidade;
- II – ter, no mínimo, vinte e cinco anos;
- III – apresentar original e cópia, ou cópia autenticada, de documento de identificação pessoal; (Redação dada pelo Decreto nº 6.715, de 2008).
- IV – comprovar, em seu pedido de aquisição e em cada renovação do Certificado de Registro de Arma de Fogo, idoneidade e inexistência de inquérito policial ou processo criminal, por meio de certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, que poderão ser fornecidas por meio eletrônico; (Redação dada pelo Decreto nº 6.715, de 2008);
- V – apresentar documento comprobatório de ocupação lícita e de residência certa;
- VI – comprovar, em seu pedido de aquisição e em cada renovação do Certificado de Registro de Arma de Fogo, a capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo; (Redação dada pelo Decreto nº 6.715, de 2008);
- VII – comprovar aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestada em laudo conclusivo fornecido por psicólogo do quadro da Polícia Federal ou por esta, credenciado (DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, 2014).

Todo o processo na prática, acontece em 03 etapas: no papel, através das comprovações; avaliação psicológica e prova prática e escrita de tiro. Portanto, indivíduos analfabetos não podem tirar registro de porte de arma (RELATÓRIO CRP/SP, 2007).

Segundo o DPF, os documentos necessários para solicitar o porte de armas de fogo devem ser levados à Polícia Federal no dia do pedido e são eles:

- Cópias dos documentos de identidade (RG e CPF) e comprovante de residência devidamente autenticadas em cartório;
- Declaração de necessidade do porte (há um modelo disponível no site da Polícia Federal);
- Certidões negativas em relação aos antecedentes criminais em todos os âmbitos jurídicos do Brasil, além de comprovação de não tramitação de inquéritos ou processos criminais contra o solicitante;
- Comprovação de ocupação profissional lícita;
- Comprovante de aprovação em exame técnico realizado por instrutor autorizado pela Polícia Federal;
- Comprovante de aprovação em exame psicológico realizado por psicólogo autorizado pela Polícia Federal;

- Foto 3×4 recente (DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, 2014).

A Lei 10.826/2003, Art. 6º proíbe o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para:

- I - os integrantes das Forças Armadas;
 - II - os integrantes de órgãos referidos nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal:
Art. 144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
 - I - polícia federal;
 - II - polícia rodoviária federal;
 - III - polícia ferroviária federal;
 - IV - polícias civis;
 - V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.
- (DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, 2014).

Mesmo que desmontada e desmuniada, o transporte de arma de fogo configura o crime de porte ilegal de arma de fogo do art. 14 da Lei 10.826/2003, cuja pena varia de 02 (dois) a 04 (quatro anos) e multa (DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, 2014).

Em situações excepcionais, como a retirada da arma de fogo da loja, a mudança de endereço, ou ainda, se o proprietário possuir dois endereços e quiser levá-la de um ao outro, o mesmo deverá solicitar, junto a uma Delegacia de Polícia Federal, uma guia de tráfego, que lhe permitirá transportar a arma de fogo desmontada e desmuniada, e a autoridade policial determinará, na própria guia de tráfego, o dia, o endereço de origem e de destino, não podendo, desta forma, a arma ser transportada em itinerário ou dia diverso. Caso contrário, o transporte poderá configurar como crime de porte ilegal (DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, 2014).

O porte e trânsito da arma de fogo é proibido em todo território nacional, salvo exceções legais, tais como: integrantes de forças armadas, policiais, militares e guardas municipais dependendo do número da população e quando em serviço, empresas de segurança privada e transporte de valores, dentre outros (RELATÓRIO CRP/SP, 2007).

Por meio da realização da exigência legal do registro da arma de fogo, permite-se ao Estado o pleno conhecimento da existência e propriedade da arma, possibilitando o exercício da política armamentista estabelecida no país e o resguardo da segurança pública, entretanto, a não renovação do registro da arma de fogo, após o seu vencimento, não retira o conhecimento estatal sobre sua existência e sobre quem é seu proprietário, ainda se fazendo plenamente possível o controle do fluxo de armas e a manutenção da segurança pública. Tratando-se de atipicidade material da conduta, já que falta a ofensa ao bem jurídico tutelado pela norma penal (RITTER; LINHARES, 2017).

Segundo dados do SINARM do ano de 2003, no Acre tinham apenas 3.652 (três mil seiscentas e cinquenta e duas) armas registradas, enquanto que no Estado do Alagoas, 13.822; no Amazonas, 36.322; no Amapá, 6.008; na Bahia, 56.037; no Ceará, 22.668; no Distrito Federal, 70.713; no Estado do Espírito Santo, 20.975; em Goiás, 86.321; no Maranhão, 21.958; em Minas Gerais, 96.908; no Mato Grosso do Sul, 43.643; no Mato Grosso, 58.862; no Pará, 33.669; na Paraíba, 105.285; em Pernambuco, 124.748; no Piauí, 34.458; no Estado do Paraná, 229.470; segundo maior número de armas registradas no Brasil, enquanto que no Rio de Janeiro 160.646; Rio Grande do Norte, 51.852; Rondônia, 26.202; Roraima, 10.077, Rio Grande do Sul, 164.133; Santa Catarina, 57.888; Sergipe, 15.384; Tocantins, 10.088 e o Estado de São Paulo em primeiro lugar, com 1.593.902 armas registradas no citado ano (FERNANDES, 2005, apud, BASTIANI; PORFIRIO, 2015).

2.4 Avaliação Psicológica

A avaliação psicológica é um procedimento que visa avaliar, através de instrumentos previamente validados para determinada função, os diversos processos psicológicos que compõe o indivíduo. e o único profissional habilitado, por lei, para exercer esta função é o Psicólogo (Resolução CFP 07/2003).

Por meio da Avaliação Psicológica, é possível investigar diferentes características psicológicas como emoção, afeto, cognição, inteligência, motivação, personalidade, atenção, memória, percepção, entre outros (MARINHO, 2017). Compreende informações provenientes de diversas fontes, como testes, técnicas, entrevistas, observações e análise de documentos. Em uma avaliação não é possível fazer uma previsão segura de comportamento violento no futuro, mas é possível verificar principalmente se uma pessoa tem características violentas, controle emocional e, até mesmo, constatar se há alguma característica omitida em função do uso de determinados mecanismos de defesa durante a avaliação (RELATÓRIO CRP/SP, 2007).

Baseada principalmente no raciocínio clínico, a avaliação psicológica passa a ser um processo que visa a uma compreensão psicodinâmica do indivíduo e de suas dificuldades, e para isso, utiliza os instrumentos psicológicos e as técnicas projetivas como meios auxiliares na investigação da personalidade, em que prevalece a busca de compreensão da vida psíquica e não a submissão a padrões estabelecidos por teorias (PAULO, 2006, apud TRINCA, 1984).

A avaliação psicológica se define como a coleta e a integração de dados relacionados à psicologia com a finalidade de fazer uma estimativa psicológica, que é realizada por meio de instrumentos como testes, entrevistas, estudos de caso, observação comportamental e aparatos

e procedimentos de medida especialmente projetados. (COHEN, S WERDLIK e STURMAN, 2012).

A avaliação psicológica é entendida como:

O processo técnico-científico de coleta de dados, estudos e interpretação de informações a respeito dos fenômenos psicológicos, que são resultantes da relação do indivíduo com a sociedade, utilizando-se, para tanto, de estratégias psicológicas, métodos, técnicas e instrumentos. Os resultados das avaliações devem considerar e analisar os condicionantes históricos e sociais e seus efeitos no psiquismo, com a finalidade de servirem como instrumentos para atuar não somente sobre o indivíduo, mas na modificação desses condicionantes, que operam desde a formulação da demanda até a conclusão do processo de avaliação psicológica (CFP, 2003).

A Avaliação Psicológica é uma das áreas mais antigas e mais importantes da Psicologia. É, por lei, uma prática exclusiva do psicólogo, subsidiando seu trabalho nos mais diversos campos de atuação, dentre eles, a saúde, a educação, o trabalho entre outros (CFP, 2011).

A qualidade e a efetividade da Avaliação Psicológica dependem diretamente da competência técnica e científica dos psicólogos que atuam nesta área e da qualidade dos procedimentos e instrumentos utilizados (BORSA, 2013).

Considerando que a avaliação psicológica é uma função privativa do Psicólogo, como definida na Lei Nº 4.119 de 27 de agosto de 1962 (alínea "a", do parágrafo 1º do artigo 13), é importante que ele saiba fazer bons diagnósticos e para isso, também é importante que o profissional possua conhecimentos de Psicologia e domine os conceitos de forma ampla. Pois, avaliar e ser avaliado são atos constantes, Pasquale (2001, apud, PEREIRA, 2012), refere a isso como uma fatalidade do ser humano. Se a tarefa da ciência é sua verificabilidade, a exigência que é feita, é que ela seja sempre debruçada sobre a tarefa de desenvolver métodos que confirmam credibilidade as suas investigações. (SISTO, SBARDELINI E PRIMI, 2001, apud, PEREIRA, 2012).

A avaliação psicológica, processo pelo qual através de instrumentos apropriados chega-se a conclusões a respeito de aspectos do funcionamento psicológico de um indivíduo, encontra-se presente em diferentes campos de atuação do psicólogo, assim sendo, insere-se também no campo da Psicologia Forense, que é conhecida como avaliação psicológica pericial ou, mais comumente, perícia psicológica forense, a qual se diferencia de outros tipos de avaliação psicológica pelo fato de o seu objetivo ser o de subsidiar decisões judiciais (JUNG, 2013).

Os instrumentos técnicos, a exemplo dos testes psicológicos, representam a única área de atuação que é privativa dos psicólogos (HUTZ & BANDEIRA, 2003, apud SILVA,

2010). São de uso exclusivo dos psicólogos que, para gerenciá-los, requer treinamento e conhecimentos específicos. Uma vez que os testes obedecem a uma série de regras para sua aplicação chamada de Padronização da Aplicação dos Testes, que implicam em vários procedimentos: Administração dos testes na aplicação; questões relacionadas ao aplicador ou examinador; e questões específicas que dizem respeito aos examinados ou testandos na Administração dos Testes Aplicação:

Os procedimentos na aplicação dos testes têm como objetivo garantir a sua validade, porque, mesmo dada a sua condição técnica e científica, um teste pode produzir resultados inválidos se for mal aplicado. Assim, deve seguir à risca as instruções e recomendações que explicitam os seus manuais. Sem, entretanto, assumir uma postura estereotipada e rígida. Como se espera saber o nível de aptidão ou as preferências do testando, este deve se sentir na sua melhor forma para agir de acordo com as suas habilidades, e não sob a interferência de distratores ambientais (ALCHIERI & CRUZ, 2003, apud SILVA, 2010).

Durante os processos de aplicação levam-se em consideração alguns aspectos indispensáveis para a realização satisfatória dessa atividade:

Qualidade do ambiente físico; Qualidade do ambiente psicológico; e Material de testagem; A Qualidade do Ambiente Físico; Todas as estruturas do ambiente físico devem colocar o testando em favorável disposição de reação. De forma que é preciso considerar as condições do local de trabalho: cadeira, mesa, espaço físico; Atmosféricas: iluminação, temperatura, higiene; de silêncio: isolamento acústico; A Qualidade do Ambiente Psicológico: O psicólogo deve atenuar o nível de ansiedade do(s) examinando(s) a um mínimo possível através do rapport, bem como: a) Verificar se o(s) examinando(s) apresenta(m) alguma dificuldade de saúde e/ou impedimentos relacionados; b) Esclarecer o(s) examinado(s) de modo que ele(s) compreenda(m) exatamente as tarefas a serem executadas; c) Memorizar as instruções e ministrá-las em voz alta e pausada, de uma única vez, e igual para todos (qualquer mudança implica em alteração ou invalidade dos resultados); Material de Testagem: Todo material que será utilizado no processo de aplicação deve constar em quantidade a mais do número de candidato ou examinando: Quando se trata de material reutilizável verificar se está em perfeito estado; Cadernos de exercício; Folhas de resposta; Papel ofício A4 e lápis específicos conforme o teste (ALCHIERI & CRUZ, 2003, apud SILVA, 2010).

Questões relacionadas ao aplicador ou examinador, das condições técnicas do aplicador, segundo Anastásia e Ordena (2000, apud SILVA, 2010), muitas das questões sobre o rigor e o valor da avaliação psicológica passam pela atuação do psicólogo que a realiza, assim sendo, exige-se dele que apresente tais condições mínimas:

- a) Conhecimento atualizado da literatura e de pesquisas disponíveis sobre o comportamento humano e sobre o instrumental psicológico; b) Treinamento específico para o uso dos instrumentos; c) Domínio sobre os critérios estabelecidos para avaliar e interpretar resultados obtidos; d) Capacidade para considerar os resultados obtidos à luz das informações mais amplas sobre o indivíduo, contextualizando-os; e) Seguir as orientações existentes sobre organizações dos laudos finais e, acima de tudo, garantir princípios éticos quanto ao sigilo e à proteção ao(s) indivíduo(s) avaliado(s); Modo de Atuação do Aplicador: O aplicador ou examinador também deve ter cuidados com os

itens seguintes: a) Não aceitar pressão quanto ao emprego de determinados instrumentos a fim de reduzir os custos para empresa ou escola, que interfiram na qualidade do trabalho; b) Fazer prevalecer o princípio da isonomia, que consiste em tratar a todos do mesmo modo (remarcar um teste para um candidato, por exemplo, é dar tratamento diferenciado, o que infringe este princípio legal); c) Não responder as questões dos examinandos com maiores detalhes do que os permitidos pelo manual (ALCHIERI & CRUZ, 2003, apud SILVA, 2010).

Diante disso as dúvidas sobre todas as questões devem ser esclarecidas sem que o aplicador dê indicativo de resposta, sendo que é mais delicado quando se trata de criança ou pessoa com cuidados especiais:

d) Usar um vocabulário apropriado (sem: gíria, jargão psicológico, palavras chulas ou rebuscadas); procurar ter equilíbrio emocional; e evitar interrupções durante a testagem; e) Evitar a familiarização do público com os conteúdos dos testes, o que perderia sua característica avaliativa; assegurar que os testes são utilizados por examinador qualificado; controlar a comercialização dos testes psicológicos; considerar as condições em que foram realizados os testes, quando for apurar e interpretar seus resultados; f) A aparência, nesse tipo de atividade, o aplicador não é livre para usar qualquer roupa, uma vez que esta variável interfere nos resultados. Recomendam-se roupas limpas e adequadas, ou seja, formais, discretas, nunca “chamativas” ou sensuais; e o uso moderado de perfume. Tem pessoas muito sensíveis à odores, que podem se sentir incomodadas ao lado ou na mesma sala com a fragrância muito forte de uma outra. Se for uma grávida o incômodo pode ser ainda mais acentuado; Controle dos Vieses do Aplicador: A postura do aplicador pode afetar o processo. Pesquisas conclusivas dão conta de sua grande interferência nos resultados. O psicólogo é um ser humano com seus problemas, etc., como os demais, mas também é um técnico, e por isto mesmo deve estar consciente desta influência, para procurar minimizá-la. Espera-se que tenha adquirido habilidades próprias da profissão, das quais faça uso em situação de testagem, a exemplo, do autoconhecimento mais elaborado que lhe permita conhecer melhor as suas aptidões e limitações. Para ser psicólogo, Calligaris (2004, apud SILVA, 2010) diz que não é necessário ser normais nem é preciso estarmos curados de nossas neuroses, mas seria bem-vindo que a gente não se tomasse pelo ouro do mundo, ou seja, entre outros, a arrogância, parece mais comprometedor em quaisquer dos processos desse exercício profissional (CALLIGARIS, 2004, apud SILVA, 2010).

Quanto às questões específicas que dizem respeito ao(s) examinado(s) ou testando(s), os seus direitos no Brasil, a atuação do psicólogo na testagem é considerada uma atividade pericial, sendo que por lei, os peritos devem prestar serviço de qualidade à sociedade, e esta qualidade pode ser cobrada judicialmente, isto é, o psicólogo responde até criminalmente por sua conduta na área dos testes psicológicos. De modo geral, os direitos do testando são norteados pelos comitês de ética em Psicologia e pelas normas para Testagem Educacional e Psicológica da American Psychological Association (APA), nos seguintes aspectos:

a) Consentimento dos testandos ou seus representantes legais, antes da realização da testagem. As exceções a esta regra são: Testagem por determinação legal (perícia) ou governamental (testagem nacional); Testagem como parte de atividades escolares regulares; Testagem de seleção, em que a participação implica consentimento; b) Testagem em escolares e aconselhamento, os sujeitos têm o direito a explicações em

linguagem que eles compreendam sobre os resultados que os testes irão produzir e das recomendações que deles decorram; c) Testagem em escolas, clínicas, quando os escores são utilizados para tomar decisões que afetam os testandos, estes ou seus representantes legais têm o direito de conhecer seu escore e sua interpretação; Sigilo e Divulgação dos Resultados: O candidato (empresa), paciente (clínica), orientando (clínica e escola) que submetem aos testes tem o direito a toda e qualquer informação que desejar; O solicitante da testagem, dono da empresa, no caso da seleção ou juiz, no caso pericial (mas, as informações serão estritamente relacionadas ao motivo da solicitação). O sigilo e a segurança dos resultados dos testes devem seguir as normas seguintes: a) os arquivos devem ser seguros, de modo que ninguém possa ter acesso a um dado sem a autorização do profissional responsável; b) O código de ética do psicólogo diz: É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional (SILVA, 2010).

Segundo o Código de Ética referente à avaliação psicológica, Art. 1º - São deveres fundamentais dos psicólogos:

- a) Assumir responsabilidades profissionais somente por atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente.
- b) Prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho digna e apropriadas à natureza desses serviços.
- h) Orientar a quem de direito sobre os encaminhamentos apropriados, a partir da prestação de serviços psicológicos, e fornecer, sempre que solicitado, os documentos pertinentes ao bom termo do trabalho. (CÓDIGO DE ÉTICA, Art.1º, 2005).

Referente ainda ao código de ética o Art. 2º - Ao psicólogo é vedado:

- g) Emitir documentos sem fundamentação e qualidade técnico-científica
- h) Interferir na validade e fidedignidade de instrumentos e técnicas psicológicas, adulterar seus resultados ou fazer declarações falsas.
- k) Ser perito, avaliador ou parecerista em situações nas quais seus vínculos pessoais ou profissionais, atuais ou anteriores, possam afetar a qualidade do trabalho a ser realizado ou a fidelidade aos resultados da avaliação.
- q) Realizar diagnóstico, divulgar procedimentos ou apresentar resultados de serviços psicológicos em meios de comunicação, de forma a expor pessoas, grupos ou organizações. (CÓDIGO DE ÉTICA, Art.1º, 2005).

Deve-se ainda fazer uma devolutiva para o candidato, quando for solicitado, mas não deve entregar o material da aplicação, pois é de posse do profissional que aplicou (RELATÓRIO CRP/SP, 2007).

Não devendo deixar o material dos testes exposto, fazer a comercialização, bem como o empréstimo do mesmo, deve-se ter um armário fechado, privativo, com chave para armazená-lo (CÓDIGO DE ÉTICA, Art.1º, 2005).

Segundo o Art. 2º que fala sobre aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, da Lei nº 10.826/2003, todos do Decreto nº 5.123/2004, que deverá ser atestada em laudo psicológico conclusivo, emitido por psicólogo da Polícia Federal ou por esta credenciado, já o Art. 5º fala sobre a bateria de instrumentos de avaliação psicológica

utilizados na aferição das características de personalidade e habilidades específicas dos usuários de arma de fogo e dos vigilantes, que deverá contar com, no mínimo:

- I - 01 teste projetivo;
 - II - 01 teste expressivo;
 - III - 01 teste de memória;
 - IV - 01 teste de atenção difusa e concentrada; e
 - V - 01 entrevista semiestruturada,
- havendo ainda os profissionais que utilizam os testes Psicométricos, sendo que os testes psicológicos utilizados devem ser reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, tendo sua comercialização e uso restritos a psicólogos inscritos no Conselho Regional de Psicologia, conforme art. 18 da Resolução CFP nº 002/2003 (DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, 2014).

Testes psicológicos são entendidos como instrumentos padronizados e objetivos, utilizados de forma indireta para mensurar os fenômenos e processos psicológicos por meio da averiguação do comportamento humano (JOLY, et al, 2010, apud RAFALSKI, ANDRADE, 2015). Já a avaliação psicológica explicita a junção de diferentes instrumentos de avaliação, não necessariamente utilizando testes psicológicos, para produzir um conhecimento mais aprofundado sobre determinado indivíduo (OCAMPO, ARZENO & PICCOLO, 1981 apud RAFALSKI, ANDRADE, 2015).

Tavares (2003, apud RAFALSKI, ANDRADE, 2015) demonstra com o conceito de Validade Clínica, que a validade da AP não está ligada à dos instrumentos, e sim às associações qualitativas inferidas a partir das relações encontradas entre as informações obtidas, dessa forma, a utilização de testes psicológicos ou de outros instrumentos não implica a realização de um processo de avaliação psicológica, uma vez que é a análise crítica resultante da junção dos dados quantitativos e/ou qualitativos que produz conhecimento sobre o indivíduo e possibilita discussões embasadas sobre o perfil psicológico (RAFALSKI, ANDRADE, 2015).

No que diz respeito aos aspectos de estrutura de personalidade do possível portador, sugere-se de grande importância investigar aspectos da afetividade, agressividade, capacidade de adaptação, impulsividade, ajustamento pessoal e social, expressão dos afetos, nível de maturidade e auto percepção, além de motivação, crenças, tolerância e controle ao estresse, modo de enfrentamento e manejo, posição frente às normas sociais e figuras de autoridade, tendências oposicionistas, ideação e pensamento, relacionamentos interpessoais, exteriorização de reações afetivas, expressão da raiva, defesas, vulnerabilidade, nível de angústia, conflitos, ansiedade, depressão e transtornos psíquicos (CANEDA, TEODORO, 2012).

Segundo Pellini, (2000, apud CANEDA, TEODORO, 2012), deve-se investigar alguns indicadores no teste de Rorschach que orientam o fornecimento do porte de arma de fogo, no contexto da lei, visto que o método de Rorschach possibilita o acesso às principais funções psíquicas como:

Conação, afetividade e inteligência, como referência para a contraindicação do porte de arma de fogo. O estudo considerou cinco fatores de contraindicação no protocolo em questão, como por exemplo: índices de impulsividade; adaptação à realidade; dinamismos envolvidos no ajustamento pessoal e social; grau de maturidade psicológica e autoafirmação; expressão amadurecida dos afetos; e, coordenação motora e manutenção da atenção. Sugere –se que a presença de pelo menos três dos cinco indicadores seria suficiente para impossibilitar o candidato de portar uma arma (PELLINI, 2000, apud CANEDA, TEODORO, 2012).

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) publicou, em outubro de 2009, a resolução CFP nº 010/2009, que regulamentou o trabalho do psicólogo na avaliação psicológica para concessão de registro e/ou porte de arma de fogo:

Art. 1º - (...),

Parágrafo único - Para atuar na área de avaliação psicológica para a concessão de registro e/ou porte de arma de fogo, é indispensável que o psicólogo esteja inscrito no Conselho Regional de Psicologia de sua região e credenciado pela Polícia Federal. Ao psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia não será exigido o credenciamento na Polícia Federal nos casos previstos em Lei, em especial na Lei nº 10.826/03 (CFP, 2009)

A avaliação psicológica não deve ser realizada de forma rígida e mecânica, deve-se realizar a interpretação do teste de modo flexível, levando em consideração a singularidade de cada pessoa. Observar o caso que se está avaliando individualmente, bem como o meio cultural em que o candidato está inserido. Não se pode utilizar só os dados numéricos como um padrão em que todos se encaixam, sem considerar as peculiaridades do caso. É necessário investigar atentamente todos os fatores individuais e situacionais das aplicações dos testes (MAYA, 2017).

Parte das orientações, na área da Psicologia, sobre o uso e porte de armas de fogo refere-se a avaliações psicológicas realizadas para verificar se a pessoa tem um prejuízo de suas capacidades cognitivas e emocionais que justifiquem a limitação para usar armas de fogo. Essas orientações, segundo Fischler (2001, apud, SANTOS, (Org.), 2010), indicam a avaliação psicológica, por exemplo, para policiais ou funcionários públicos envolvidos com a segurança. Esse autor menciona a importância da avaliação psicológica para situações em que o funcionário apresenta problemas pessoais, psicológicos que afetam o seu local de trabalho e que trazem o questionamento quanto à possibilidade de essa pessoa trabalhar com segurança em situações críticas ou submetida a altas condições estressantes (SANTOS, (Org.), 2010).

Em uma avaliação não é possível fazer uma previsão segura de comportamento violento no futuro. Essa afirmação pode ser endossada pelo estudo de Hart, Michie e Cooke (2007, apud AVALIAÇÃO CRP/SP, 2007), que mostra a dificuldade para se fazer previsão futura com base em estudos objetivos. No entanto é possível verificar se uma personalidade tem características positivas e ou negativas, bem como algumas omitidas em função do uso de determinados mecanismos de defesa do candidato diante da situação de avaliação. Esse processo de avaliação necessita da colaboração total do candidato, já que a falta dela, em alguns casos, pode se converter em obstáculo para o trabalho. Para isso, o psicólogo deve ter competência técnica para uma análise que permita ter adequada interpretação dos resultados dos testes e da entrevista realizada (AVALIAÇÃO CRP/SP, 2007).

Os psicólogos ficaram, a partir de agosto de 2004, responsáveis pela avaliação psicológica obrigatória, daqueles que desejam tirar licença para porte de armas, com a finalidade de avaliar a estrutura da personalidade, como se percebe na Ordem de Serviço nº 001:

Estabelece os critérios para definição do perfil psicológico do candidato à aquisição e/ou porte de arma de fogo para o Sistema Nacional de Armas, dos instrumentos de avaliação psicológica, da aplicação, do ambiente adequado, da correção, da emissão de laudo, dos recursos, da indicação, do credenciamento, do descredenciamento e da fiscalização (MAYA, 2017)

Existem informações a respeito de algumas características psicológicas a considerar no processo de avaliação. Estas foram determinadas também por uma Portaria da Polícia Civil, a saber, a de número 23, de 1997. As características segundo Pellini (2000, apud, MAYA, 2017) são:

- ausência de quadro reconhecidamente patológico;
- controle adequado da agressividade;
- estabilidade emocional;
- ajustamento pessoal e social;
- qualquer sintoma que possa implicar contra indicação para o uso de arma de fogo;
- atenção difusa, concentrada e distribuída;
- percepção (discriminação, avaliação têmporo-espacial, identificação, dependência e independência do campo);
- cognição (compreensão, previsão e julgamento);
- tomada de decisão;
- motricidade e reação;
- memória (MAYA, 2017)

Pellini (2000, apud, MAYA, 2017), destaca também as características mencionadas na Instrução Normativa da Academia Nacional de Polícia (ANP) nº 001/1998:

- autocrítica – capacidade do indivíduo de avaliar-se;
- psicopatologias – ocorrência de comportamentos típicos;

- confiança – capacidade do indivíduo de acreditar na honestidade das pessoas;
- conformidade e comportamento social – capacidade de aceitação de normas e das leis;
- agressividade e suas formas de canalização – ausência de comportamentos hostis bem como sua adequada canalização;
- tensão psíquica, afetividade e vida interior – proporção de distribuição e canalização de afetos;
- resistência à frustração – capacidade e tendência de comportamento ante situações frustrantes;
- recursos mentais – repertório mental do indivíduo com relação aos preconceitos, fanatismo, empatia, ideologias, etc.;
- energia psíquica – relação potencial e capacidade de transformar os pensamentos em ação (MAYA, 2017)

A União Europeia fez modificações na lei que controla a aquisição e a posse de armas de fogo após a reunião da European Council Directive 91/477/EEC. Com base nessas modificações, Kapusta, Eترزsdorfer, Krall e Sonneck (2007, apud, SANTOS, (Org.), 2010) lembram que a Áustria, em 1997, adotou essa nova legislação, abolindo ainda a possibilidade de compra indiscriminada de armas de fogo. Todo cidadão austríaco precisa justificar o motivo da compra de determinadas armas de fogo, como: tipo, pistolas, armas semiautomáticas ou de repetição, além de comprovar ser maior de 21 anos, apresentar atestado de bons antecedentes e passar por um processo de avaliação com testes psicológicos (SANTOS, (Org.), 2010).

Com a introdução da avaliação psicológica para o porte de armas, os psicólogos iniciaram uma nova modalidade de trabalho, que necessita estar alicerçada em conhecimentos acumulados ao longo do desenvolvimento da ciência e da profissão, e os métodos a serem utilizados já foram aprovados pela Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica do Conselho Federal de Psicologia. As informações da avaliação propriamente ditas já vêm sendo construídas desde o início da Psicologia, portanto os psicólogos que são credenciados e designados pela Polícia Federal para essa atividade são pessoas que possuem experiência na área do diagnóstico psicológico e no manuseio dos testes. Dessa forma, pensa-se que a Psicologia poderá contribuir muito para a segurança da sociedade, ao avaliar as condições psicológicas daqueles que irão portar armas de fogo (AVALIAÇÃO CRP/SP, 2007).

2.5 Testes mais utilizados na Avaliação Psicológica nos processos de concessão do registro e/ou porte de armas

Os testes psicológicos, da forma que se conhece hoje, são relativamente recentes, datam do início do século XX. Um teste psicológico no sentido epistemológico consiste numa tarefa controvertida, porque dependerá de posições e suposições de caráter filosófico. Para Cronbach (apud SILVA, 2010), um teste é um procedimento sistemático para observar o

comportamento e descrevê-lo com a ajuda de escalas numéricas ou categorias fixas, ou seja, é, fundamentalmente, uma mensuração objetiva e padronizada de uma amostra de comportamento, uma verificação ou projeção futura dos potenciais do sujeito.

O parâmetro fundamental da medida psicométrica são as escalas, os testes são demonstrações da adequação da representação, isto é, do isomorfismo entre a ordenação dos procedimentos empíricos e teóricos, explicitando que a operacionalização dos comportamentos, corresponda ao traço latente (SILVA, 2010).

No Brasil, a construção de testes foi vertiginosa entre os anos 1930 e 1960, sem grandes preocupações com os parâmetros psicométricos, por parte dos pesquisadores, sendo talvez a precariedade de recursos tecnológicos utilizados nas técnicas estatísticas a causa disto (Nick, 1988, apud LIMA; NORONHA, 2005).

A pesquisa para construção, adaptação e padronização de testes psicológicos é muito recente, e, atualmente, pode-se contar com o auxílio da informática para a escolha da amostra e para as análises estatísticas de forma mais rápida e precisa. Em relação a isso, Pasquali (1999, apud LIMA; NORONHA, 2005) relata que pesquisadores brasileiros, em determinado momento, utilizaram instrumentos estrangeiros, sem maiores preocupações com a verificação da qualidade e da aplicabilidade no contexto cultural brasileiro.

Destarte, é de extrema relevância o assunto, na medida em que os testes psicológicos são definidos como instrumentos que devem apresentar certas características que justifiquem, ao profissional, utilizar os resultados que produzem. Nesse sentido, Oakland (1996, apud LIMA; NORONHA, 2005) argumenta que os testes são produzidos e utilizados, em maior quantidade e qualidade, em países que possuem o sistema educacional bem desenvolvido e que valorizam a tecnologia e as diferenças individuais (LIMA; NORONHA, 2005).

Os testes psicométricos se baseiam na teoria da medida e, mais especificamente, na psicometria, ou seja:

Usam números para descrever os fenômenos psicológicos, enquanto os testes impressionistas, ainda que utilizem números, se fundamentam na descrição linguística; usam a técnica da escolha forçada, escalas em que o sujeito deve simplesmente marcar suas respostas. Primam pela objetividade: tarefas padronizadas. A correção ou apuração é mecânica, portanto, sem ambiguidade por parte do avaliador.

Os testes impressionistas requerem respostas livres, sua apuração é ambígua, sujeita aos vieses de interpretação do avaliador. O psicólogo impressionista trabalha com tarefas pouco ou nada estruturadas, a apuração das respostas deixa margem para interpretações subjetivas do próprio avaliador, e os resultados são totalmente dependentes da sua percepção, dos seus critérios de entendimento e bom senso (SILVA, 2010).

Segundo Silva (2010) os testes podem ser divididos e subdivididos nas seguintes categorias:

- a) Objetividade e Padronização: Testes psicométricos e impressionistas;
- b) Construto (processo psicológico) que medem: Testes de capacidade intelectual (inteligência geral – Q.I.); Teste de aptidões (inteligência diferencial: numérica, abstrata, verbal, espacial, mecânica, etc.); Testes de aptidões específicas (música, psicomotricidade, etc.); Testes de desempenho acadêmico (provas educacionais, etc.); Testes neuropsicológicos (testes de disfunções cerebrais, digestivos, neurológicos, etc.); Testes de preferência individuais (personalidade; atitudes: valores; interesses; projetivos; situacionais: observação de comportamento, biografias);
- c) Forma de Resposta: Verbal; Escrita: papel-e-lápis; Motor; Via computador: Vantagens: apresentam em melhores condições as questões do teste; corrige com rapidez; enquadra de imediato o perfil nas tabelas de interpretação; produz registros legíveis em grande número e os transmite à distância; motiva os testandos a interagir com o computador; Desvantagens: a interpretação dos resultados do perfil psicológico é mais limitada do que a realizada pelo psicólogo (SILVA, 2010).

Para Alchieri e Cruz (2003, apud SILVA, 2010), os instrumentos psicométricos estão basicamente fundamentados em valores estatísticos que indicam sua sensibilidade ou adaptabilidade do teste ao grupo examinado, sua precisão, ou seja, a fidedignidade nos valores quanto à confiabilidade e estabilidade dos resultados e validade, a segurança de que o teste mede o que se deseja medir, ou seja, a Validade e Precisão, pois a avaliação objetiva dos testes psicológicos inclui, em geral, a determinação da sua validade e da sua precisão em situações específicas. Segundo Pasquali (2001, apud SILVA, 2010), a validade é a questão mais importante a ser proposta com relação a qualquer teste psicológico, uma vez que, apresenta uma verificação direta do teste satisfazer sua função, costuma-se definir a validade de um teste dizendo que ele é válido se de fato mede o que supostamente deve medir. Pasquali (2001, apud SILVA, 2010) considera que o conceito de precisão ou fidedignidade:

Se refere ao quanto o escore obtido no teste se aproxima do escore verdadeiro do sujeito num traço qualquer. O termo precisão, quando usado em psicometria, sempre significa estabilidade ou consistência. Precisão do teste é a consistência dos resultados obtidos pelo mesmo indivíduo, quando retestado com o mesmo teste, ou com uma forma equivalente. Antes de um teste psicológico ser apresentado para o uso geral, é preciso realizar uma verificação completa e objetiva de sua precisão; Padronização da Administração do Teste (Normas): Num sentido geral, a padronização se refere à necessária uniformidade em todos os procedimentos no uso de um teste válido e preciso. Desde as precauções a serem tomadas na aplicação até os parâmetros ou critérios para interpretar os resultados obtidos (PASQUALI, 2001, apud SILVA, 2010). O teste psicológico foi descrito, na definição inicial, como uma medida padronizada. A padronização implica em uniformidade do processo de avaliação do teste. Se vamos comparar os resultados obtidos por diferentes indivíduos, as condições de aplicação devem ser, evidentemente, iguais para todos. Padronização = uniformidade na aplicação dos testes, e Normatização = uniformidade na interpretação dos escores dos testes (SILVA, 2010).

Para Caneda e Teodoro (2012) o Teste:

Rorschach obtém-se em seus resultados os: índices de impulsividade (IMP); adaptação à realidade (RMI); índice conativo (Con) que se refere à coordenação motora, manutenção de atenção, bem como relacionamento intrapessoal e resposta de movimento (RM), que indica o grau de maturidade psicológica e os eventuais desajustes emocionais; relacionamento interpessoal e a resposta de cor (RC) que traduzem exteriorização das reações afetivas do examinando (CANEDA, TEODORO, 2012).

Tendo em vista os resultados, pode-se verificar que os indicadores avaliados, com exceção do índice Conativo, podem discriminar sujeitos mais violentos, sendo que, por questões emocionais, poderiam ser contraindicados para receber a concessão do porte de arma de fogo, assim, através do teste de Rorschach, é possível contribuir para a avaliação psicológica exigida daqueles que buscam o porte de arma (CANEDA, TEODORO, 2012).

Alguns resultados mostraram que as Polícias Militar e Civil valem-se de critérios diferentes na avaliação do porte de arma, a primeira se baseia em critérios de contraindicação, como descontrole emocional, agressividade, impulsividade, alterações significativas da afetividade, oposicionismo a normas sociais e a figuras de autoridade, para estabelecer contato interpessoal. Já a segunda realiza o processo seletivo da instituição baseando-se na inteligência, ajustamento do indivíduo em seu ambiente, modo habitual de comportar-se e de resistir com equilíbrio às adversidades e/ou pressões do cotidiano (SANTOS, (Org.), 2010).

Ao apresentar seu estudo sobre a avaliação psicológica Resende (2012), destaca as técnicas projetivas de Rorschach, TAT, Pirâmide de Fister, Zulliger e HTP, como as mais utilizadas para fornecerem as características de personalidade do candidato, possibilitando ao profissional estabelecer um parecer embasado cientificamente, enfatiza também o teste de Zulliger como um dos instrumentos mais utilizados em função da rapidez, economia e descrição das características de personalidade do aspirante ao armamento (RESENDE, 2012). Esses testes demonstraram índices de validade e fidedignidade adequados, e foram capazes de discriminar alguns grupos como: masculino e feminino, civis e militares, contra o porte e a favor deste etc., da amostra avaliada. A análise fatorial final chegou a uma solução de quatro fatores considerada satisfatória, de acordo com o modelo teórico: Proteção, Risco, Direito e Exposição (CANEDA E TEODORO, 2010).

Segundo o Livro de Resumos e Painéis do III Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica e XII Conferência Internacional de Avaliação Psicológica, Formas e Contextos Avaliação Psicológica no Século XXI: Ética e Ciência do ano de 2007, após a elaboração do perfil do portador de arma de fogo, foram feitas consultas ao Conselho Federal de Psicologia para definição dos instrumentos de avaliação. Consta na bateria uma gama de

aproximadamente 20 instrumentos, que no entender da comissão, avaliam de forma bastante satisfatória.:

INVENTÁRIOS E QUESTIONÁRIOS: Escala Fatorial de Ajustamento Emocional/Neuroticismo – EFN, Inventário de Expectativas e Crenças Pessoais Acerca do Álcool – IECPA, Escalas Beck, Inventário de Expressão de Raiva como Estado e Traço – STAXI, Inventário de Sintomas de Stress para Adultos – ISSL, Questionário de Saúde Geral de Goldberg: Manual Técnico QSG, Inventário Fatorial de Personalidade: IFP, Inventário de Habilidades Sociais (IHS-Del-Prette), Questionário de avaliação psicológica – QUATI, Escalas de personalidade de Comrey – CPS; PROJETIVOS: HTP – Buck, Zulliger – Sistema compreensivo e aplicação coletiva, Rorschach – Sistema Compreensivo, Pirâmides coloridas de Pfister, Teste de Apercepção Temática TAT; EXPRESSIVOS: Palográfico e PMK (completo) e HABILIDADES ESPECÍFICAS: Bateria Geral de Funções Mentais (testes de atenção BGFM 1 e 2), Teste D2, Atenção Concentrada AC, Teste de Atenção Concentrada TEACO (NETO, 2012).

A aplicação e correção dos instrumentos deverão estar de acordo com as normas técnicas previstas nos respectivos manuais, podendo ser aplicados tanto individualmente como coletivamente. É permitida a aplicação de no máximo dez baterias por dia e as correções devem seguir as normas técnicas previstas nos respectivos manuais (NETO, 2012).

2.5.1 Testes Projetivos

2.5.1.1 HTP – Buck, Zulliger – Sistema compreensivo e aplicação coletiva

O HTP foi criado por John N. Buck, em 1948, e objetiva-se em compreender aspectos da personalidade do indivíduo, bem como a forma de interagir com as pessoas e com o ambiente. Estimula a projeção de elementos da personalidade e de áreas de conflito dentro da situação terapêutica e proporciona uma compreensão dinâmica das características e do funcionamento do indivíduo. O instrumento é destinado a indivíduos maiores de oito anos e propõe a realização de três desenhos sequenciais: uma casa, uma árvore e uma pessoa, os quais devem ser desenhados em folhas separadas, utilizando lápis e borracha. A aplicação propõe, também, que se realize um inquérito acerca de características e descrições de cada desenho realizado (BORSA, 2010).

Este teste oferece um manual contendo padronização de aplicação e de registro das respostas oriundas do inquérito posterior a cada desenho. Além disso, oferece um protocolo com uma lista de conceitos interpretativos para cada desenho, associados a possíveis características psicopatológicas da personalidade. Já em relação à aplicação, exige que sejam considerados alguns critérios relevantes, como o adequado conhecimento técnico e teórico do aplicador, sobretudo no que se refere às técnicas projetivas, um ambiente facilitador para a

aplicação, a adequada administração do rapport; e aplicação individual, especificamente no contexto clínico. Quanto à interpretação, o HTP propõe avaliar o desenho a partir dos seguintes aspectos: proporção, perspectiva, detalhes, qualidade da linha e uso adequado de cores, no caso dos desenhos cromáticos (BUCK, 2003, apud BORSA, 2010).

A proposta atual do HTP sugere uma avaliação menos detalhada e mais global do desenho, quando comparada aos antigos manuais. Esta proposta tende a evitar interpretações pouco consistentes, calcadas na análise simplista do item pelo item. A análise global tem se apresentado apropriada para compreensão dos aspectos psicopatológicos e das características gerais da personalidade, sobretudo quando comparada às análises de itens específicos dos desenhos (ENGLE & SUPPES, 1970; YAMA, 1990, apud BORSA, 2010).

No que se refere ao protocolo de interpretação, trata-se de uma tentativa de sistematizar a aplicação e criar critérios para a interpretação dos desenhos. Conforme propõe o manual, o protocolo se configura como um recurso útil para a apreensão das características relevantes, visando à interpretação adequada dos desenhos, entretanto, o próprio manual do HTP adverte que as informações procedentes do protocolo não devem ser analisadas isoladamente e devem ser combinadas com a história clínica do indivíduo e com dados oriundos de outras fontes (BORSA, 2010).

Para uma boa interpretação dos desenhos, é importante mencionar que esta precisa ir além do conteúdo gráfico puro e simples, é necessário considerar a análise dos demais fenômenos provindos da avaliação, quais sejam os conteúdos gestuais e verbais ocorridos ao longo da aplicação, a associação das informações obtidas pelo HTP às originárias de outras fontes, conforme propõe o autor no caput do protocolo de aplicação, o rigor no uso das informações advindas do manual e as interpretações fundamentadas na literatura científica sobre técnicas projetivas gráficas (BUCK, 2003, apud BORSA, 2010).

2.5.1.2 Rorschach

Como instrumento de coleta de dados, o teste de Rorschach, é um método normativo, válido para o estudo da personalidade, que proporciona uma técnica, mediante a qual o indivíduo é induzido a revelar seu mundo privado, expressando o que vê em diversas lâminas, podendo projetar seus sentimentos, justamente, porque as lâminas não constituem objetos socialmente estandardizados, ou situações frente as que devem dar respostas culturalmente aceitas (TORRES, 2010).

Este teste foi elaborado por Hermann Rorschach, um psiquiatra suíço e teve sua primeira publicação em 1921, com o título de PSYCHODIAGNOSTIK, o livro teve como

subtítulo: Método e Resultados de uma experiência diagnóstica de percepção. O objetivo do teste de Rorschach:

É informar sobre a estrutura de personalidade. Sua aplicação é extensiva tanto para crianças, como para adolescentes e adultos. É composto de dez lâminas ou pranchas que apresentam, cada uma, borrões de tinta de contorno não muito definido e de textura variável, mas com perfeita simetria, tendo como referência um eixo vertical. Cinco dessas dez lâminas têm manchas em branco e preto. Duas apresentam também a cor vermelha e três outras são policromadas. Na situação de prova, as lâminas são apresentadas ao examinando, em ordem determinada pela sequência de um a dez. A instrução passada ao examinando é a de que ele deve responder a cada uma lâmina, indicando o que a mancha lhe parece, o que lhe sugere, ou o que lhe faz lembrar (TORRES, 2010).

O modo como as manchas estão estruturadas dá a liberdade que o sujeito precisa para dar as respostas, e o tempo indeterminado, mas que não deve ultrapassar uma hora, que tem para respondê-las, de certa forma, torna a situação de testagem vazia, e ele tem como finalidade o preenchimento desse vazio, usando o potencial de sua inteligência e de suas aptidões, além dos recursos internos de sua personalidade. Este teste requer aplicação individual. As respostas do avaliado são anotadas pelo examinador na folha de protocolo, obedecendo os princípios de sistematização para esta tarefa (TORRES, 2010).

No processo de interpretação, cada resposta que o examinando dá às manchas, é avaliada em função de três elementos:

A localização, que é caracterizada como a porção da mancha visualizada pelo examinando e denota a maneira como percebe e faz contato com a realidade, e como se relaciona com o mundo; os determinantes são caracterizados pela qualidade perceptiva que condicionou a resposta; o conteúdo, se animal, humano, anatômico, etc., recomenda-se que as avaliações qualitativas se apoiem também em levantamentos estatísticos dos elementos fornecidos pelos protocolos do teste (ANZIEU, 1978, apud TORRES, 2010).

Na folha de protocolo, esses elementos conduzem a cálculos que possibilitam a determinação de alguns índices, e a interpretação de todos os dados obtidos no teste leva em consideração os resultados brutos, os índices calculados, as relações entre os elementos e, sob a orientação da escola francesa, utilizada nesta pesquisa; também a avaliação qualitativa do desempenho do examinando. Este tipo de avaliação considera, entre outros elementos, a sequência e a qualidade das respostas por lâmina, o simbolismo de cada lâmina e os indicadores de ansiedade. O resultado final apresenta informações a respeito do tipo de produtividade intelectual, da tipologia que agrega os polos introversão-extroversão e sobre a estrutura da personalidade, que sugere também indicativos de focos de possíveis conflitos (TORRES, 2010).

2.5.1.3 Pirâmides coloridas de Pfister

As Pirâmides Coloridas de Pfister constitui-se em uma reimpressão revisada do manual editado em 2005. O método projetivo, criado por Max Pfister, na década de 1950, na Suíça, é um instrumento que avalia aspectos da personalidade, destacando, principalmente, a dinâmica afetiva e indicadores relativos a habilidades cognitivas do indivíduo. Pfister não se baseou apenas na relação entre cores e emoção para desenvolver sua técnica, utilizou também, deliberadamente, da forma geométrica de uma pirâmide, por julgar que assim possibilitaria a composição de variadas configurações, que propiciam uma melhor expressão da dinâmica emocional e o nível de estruturação da personalidade. O Teste das Pirâmides Coloridas de Pfister de Max Pfister é uma técnica projetiva que propicia a avaliação dos aspectos de natureza afetivo-emocionais da personalidade de um indivíduo. Sua utilização é extremamente útil em diversas áreas da psicologia como: clínica, organizacional, educacional e pesquisa (CFP, 2016).

No caso deste teste, o foco está mais em elementos de perturbação na personalidade, sendo que:

alguns dos elementos que o psicólogo poderá analisar no teste são o número de cores e tons usados, quais as cores dominantes, organização na colocação das cores, pirâmides ordenadas ou desordenadas, uso das cores primárias, uso ou não de simetria, padrões repetitivos, desenvoltura e comportamento geral do candidato na escolha das cores e desempenho global, tempo para completar o teste, etc. Também é notado se a pirâmide é começada pelo topo ou pela base, sendo que normalmente pessoas adultas preferem começar cada pirâmide pela base enquanto que crianças preferem começar pelo topo (CFP, 2016).

2.5.1.4 TAT - Teste de Apercepção Temática

Técnica projetiva, originalmente descrita por Morgan e Murray, em 1935, a qual se concentra primordialmente na dinâmica das relações interpessoais. Em sua forma atual, o terceiro jogo de quadros, usado depois de 1935 e publicado em 1943:

Consiste numa série de 31 quadros que retratam certo número de situações sociais e relações interpessoais. Na prática clínica, o examinador geralmente seleciona 10 a 12 quadros que, segundo ele, terão maior probabilidade de fornecer informações sobre os problemas do sujeito. Os quadros selecionados são então apresentados ao examinando, que é solicitado a contar uma história sobre o que está acontecendo em cada um. Essas histórias são interpretadas em função das relações do sujeito com figuras de autoridade, com pessoas contemporâneas de ambos os sexos e em termos dos ajustes entre o id, o ego e o superego, e as necessidades de cada uma dessas instâncias. Existem vários métodos de interpretação dos resultados; o defendido por Murray é o método de necessidade e pressão. Bellak recomenda a interpretação em função das catorze categorias seguintes: tema principal, herói principal, atitudes para com figuras parentais, figuras introduzidas, objetos introduzidos, objetos omitidos, atribuição de culpa, conflitos significativos, punição por crime, atitude para com o

herói, sinais de inibição em agressão, sexo etc., desfecho, padrão de satisfação de necessidade e enredo (TRIPICCHIO, 2008).

2.5.2 Testes Expressivos

2.5.2.1 Palográfico

O Teste Palográfico foi criado no Instituto Psicotécnico de Barcelona, na Espanha, por Salvador Escala Milá e desenvolvido e adaptado, no Brasil, por Agostinho Minicucci (1976), tendo sido bastante difundido e utilizado desde então. Procurou-se aliar o desenvolvimento tecnológico ao crescimento da área de avaliação psicológica, informatizando o processo de mensuração desse teste, uma vez que o mesmo exige do psicólogo um cuidado, muitas vezes, excessivo, pois sua correção é detalhista e minuciosa (CARDOSO et al., 2014).

Entre os testes disponíveis, atualmente, para serem usados nas avaliações psicológicas, destaca-se o Palográfico, por ser um instrumento muito utilizado por ser um teste gráfico expressivo de personalidade (ALVES & ESTEVES, 2009, apud CARDOSO et al., 2014). Segundo Van Kolck (1974, apud CARDOSO et al., 2014), testes com essa característica apresentam um estilo de resposta que não permite manipulações conscientes do examinando, ou seja, cada pessoa diante de uma mesma tarefa, analisa a situação de maneira característica e individual e emprega o material disponível ou organiza a situação, de modo que suas diferenças individuais sejam expressas. Para ALVES & ESTEVES (2009, apud CARDOSO et al., 2014):

O Palográfico é um teste que pode ser aplicado individual ou coletivamente. A tarefa a ser realizada consiste na reprodução de traços seguindo um modelo impresso na folha de aplicação durante um intervalo de tempo pré-definido, sendo que esta atividade deve ser feita com qualidade e rapidez. O Palográfico é um instrumento que não exige uma escolaridade mínima para sua aplicação. Sua natureza não verbal, aliada à falta de controle sobre as características que são avaliadas e ao fato de sua execução ser pouco suscetível à aprendizagem, o tornam um teste que oferece condições para a realização de uma avaliação mais fidedigna da personalidade. A partir dos resultados que são fornecidos por meio da análise do teste é possível avaliar diversas características, tais como: emotividade, agressividade, impulsividade, relacionamento interpessoal, comportamento diante de regras e hierarquias, autoconceito, iniciativa e organização, dentre outras (ALVES & ESTEVES, 2009, apud CARDOSO et al., 2014).

O Palográfico é um teste de personalidade amplamente utilizado em avaliações psicológicas para os mais diversos fins, pois, atualmente, o mercado de trabalho exige respostas cada vez mais rápidas das avaliações realizadas, e, hoje, já possui correção por software com nome de skip (CARDOSO et al., 2014).

2.5.2.2 PMK

De acordo com MIRA Y LÓPEZ (1979, apud SILVA; RUEDA, 2016), o PMK investiga características de personalidade por meio de cinco dimensões:

Tônus Vital, Agressividade, Emotividade, Extra-Intratensão e Dimensão Tensional. Galland de Mira (1987, apud SILVA; RUEDA, 2016) acrescentou mais uma dimensão às descritas por Mira y López, o Predomínio Tensional, além de renomear a dimensão Extra-Intratensão para Reação Vivencial, considerando que, a partir das seis dimensões, o PMK avalia diferentes traços de personalidade, agrupando setenta e seis traçados, a metade realizada com a mão direita dominante para os destros, e metade com a mão esquerda, dominada (SILVA; RUEDA, 2016).

O PMK se baseia na Teoria Motriz da Consciência:

Que preconiza que toda ação ou reação do sujeito é precedida por uma mudança do tônus postural. O instrumento avalia características estruturais e reacionais a partir do princípio da dissociação miocinética, que afirma existirem diferenças entre os dois hemisférios cerebrais. O teste é realizado com lápis e papel, sendo necessária uma mesa específica para a aplicação. Também são utilizados os cartões de cobertura e o anteparo, que servem para cobrir a visão do sujeito durante sua aplicação. É composto por seis folhas com exemplos impressos, sendo que o candidato deve iniciar a tarefa vendo e, posteriormente, continuar o traçado sem o controle visual, ou seja, sem enxergar o que está fazendo. A aplicação não tem tempo limite, mas a média de duração é em torno de sessenta minutos (SILVA; RUEDA, 2016).

O teste pode ser aplicado em sujeitos de todos os níveis de escolaridade, inclusive analfabetos. No entanto, sugere-se que ele seja aplicado em indivíduos a partir dos oito anos de idade. O PMK avalia seis dimensões, com polaridades distintas, sendo eles: Tônus Vital elação ou depressão; Agressividade como heteroagressividade ou autoagressividade; Dimensão Tensional; Reação Vivencial como extra tensão ou intra tensão; Predomínio Tensional como impulsividade ou rigidez; e por fim Emotividade (SILVA; RUEDA, 2016).

Ao todo, são avaliados 76 traçados para compor as dimensões mencionadas. A execução do PMK requer uma postura adequada, que inclui a coluna ereta, sem se encostar na cadeira, os pés apoiados no chão, sem cruzá-los, o lápis deve ser pego pelo meio, na posição vertical, e os movimentos devem ser realizados com todo o braço. O sujeito trabalha ora com a mão direita ora com a mão esquerda e, por vezes, com as duas mãos ao mesmo tempo (SILVA; RUEDA, 2016).

2.5.3 Testes de Memória e Atenção

2.5.3.1 BGFM 1 e 2

A bateria intitulada BGMF - Bateria Geral de Funções Mentais- teve seu início com a publicação do livro BGMF 1 - Testes de Atenção Difusa, que pesquisou três testes, um de atenção difusa e dois de atenção difusa complexa. O segundo volume denomina-se de BGMF - 2 Testes de Atenção Concentrada, cujas funções mentais que estão sendo investigadas são as de atenção concentrada complexa por meio dos seguintes testes: TECON 1, TECON 2 e TECON 3 (BGMF, 2018).

São formuladas considerações neuropsicológicas sobre os testes de atenção concentrada, abordando a avaliação da atenção nos diferentes contextos, as relações funcionais da atenção e o envolvimento dos circuitos neuroanatômicos, bem como a utilização da memória operativa na execução desses testes. O enfoque neuropsicológico sobre a atenção e a emoção possibilita tanto a visualização dos percursos cerebrais das vias corticais e subcorticais como também as interferências das emoções nos sistemas atentos. Os resultados estatísticos obtidos com a pesquisa são demonstrados caracterizando as amostragens e os princípios científicos exigidos pela Psicometria (BGMF, 2018).

A Bateria Geral de Funções Mentais – BGMF 1 e 2 são instrumentos psicológicos fidedignos, válidos e com tabelas de percentis padronizadas para a população brasileira. Visa, especificamente, à investigação cognitiva para o uso da avaliação psicológica em geral e também para a avaliação neuropsicológica, utilizando no construto de seus testes, as formas geométricas coloridas (BGMF, 2018).

O TEDIF – 2 e o TEDIF – 3 apesar de possuírem a denominação de testes de atenção difusa, podem ter uma subclassificação como sendo testes de atenção difusa complexa, permitindo um maior detalhamento na investigação psicométrica dos processos atentos. Os três testes de atenção difusa empregam símbolos geométricos coloridos e números com tamanhos adequados, tornando sua visualização e execução facilitadas, consentindo assim o controle sobre a acuidade visual do examinando. O construto destes instrumentos está baseado nas teorias das cores e das formas geométricas e também nas definições teóricas das funções mentais da atenção difusa e da atenção difusa complexa, a saber:

Atenção Difusa: é a função mental que focaliza, de uma só vez, diversos estímulos que estão dispersos espacialmente, realizando uma captação rápida de informações e fornecendo um conhecimento instantâneo para o indivíduo.

Atenção Difusa Complexa: é a função mental que focaliza parcialmente diversos estímulos coloridos compostos por figuras geométricas idênticas ou diferenciadas que se encontram bem dispersas espacialmente, realizando uma captação rápida de informações e fornecendo um conhecimento instantâneo e parcial para o indivíduo. (BGMF, 2018).

2.5.3.2 Teste D2

O teste D2 é a avaliação da atenção concentrada visual e, em sentido mais amplo, da capacidade de concentração. Destina-se a sujeitos de 9 a 52 anos. Utilizado na avaliação da aptidão para dirigir veículos e para outras profissões que exijam concentração e atenção visual. Indicado também para diagnóstico na área clínica, escolar e do desenvolvimento, para seleção profissional e experiências psicofarmacológicas (ALVES, 2018).

O teste consiste em riscar todas as letras d acompanhadas de dois traços, que podem estar em cima, embaixo ou um embaixo e outro em cima, conforme os exemplos da folha de respostas. Inicialmente é realizado um exercício de treino. Em seguida, o examinador explica quais os sinais que deveriam ter sido marcados para que os próprios sujeitos façam a correção. Após virar a folha, o examinando deverá riscar os mesmos sinais, tendo um limite de 20 segundos para realizar cada linha, quando o examinador avisa para passar para a próxima linha. Os sinais a serem marcados estão misturados a outros semelhantes distribuídos em 14 linhas (ALVES, 2018).

2.5.3.3 AC - Atenção Concentrada

O Teste da atenção concentrada, o AC é um instrumento que tem um valor inestimável, já que é capaz de avaliar quantitativamente a capacidade de atenção concentrada e sustentada do examinando, e também de permitir a avaliação qualitativa de outras habilidades neuropsicológicas envolvidas como: percepção, discriminação e varredura visual, orientação espacial, processamento de informação com velocidade e ritmo de execução visomotora para alternância de estímulos visuais, habilidade grafomotora e persistência motora (BENCZIK, LEAL, CARDOSO, 2016).

O Teste AC é um teste:

Relativamente simples, de fácil compreensão, rápida aplicação e correção e avalia de forma prática esta função neuropsicológica importante, a atenção concentrada. O material básico utilizado é um lápis ou caneta esferográfica e a folha de resposta. A sua versão atual conta com duas variáveis importantes: a orientação espacial e a cor. Há três estímulos estilizados (símbolos), a partir de um triângulo com a ponta em flecha e se apresenta com três posições e cores diferentes. Ele permite avaliar erros cometidos por ação e por omissões, chegando-se a um resultado bruto, o qual é classificado por meio das normas percentílicas por escolaridade para adultos (BENCZIK, LEAL, CARDOSO, 2016).

A atenção é uma função cognitiva de alta complexidade e nela estão implicados numerosos subprocessos, como percepção, intenção e ação, e os testes de cancelamento com lápis e papel são testes de performance continuada, que avaliam a atenção sustentada, enfatizando também aspectos da atenção visual. A análise qualitativa dos erros cometidos também permite indicar o significado destes, por exemplo, quando os erros são cometidos por

omissão, podem indicar um prejuízo na seleção dos modelos estímulos, ou seja, na atenção seletiva; erros na seleção de modelos estímulos podem indicar impulsividade e falha no controle inibitório. Os erros cometidos no tempo final do teste podem indicar déficit na atenção sustentada e na persistência do esforço (BENCZIK, LEAL, CARDOSO, 2016).

2.5.3.4 TEACO - Teste de Atenção Concentrada

O Teste de Atenção Concentrada - TEACO-FF- avalia a capacidade de uma pessoa em selecionar apenas uma fonte de informação diante de vários estímulos distratores em um tempo pré-determinado. As normas do instrumento estão adequadas para pessoas que procuram a avaliação psicológica pericial para CNH e para a população geral. Portanto, o teste também pode ser utilizado nas áreas de recrutamento e seleção; avaliação para porte de arma e outras, quando se pretende avaliar a atenção (RUEDA; SISTO, 2010).

O instrumento é composto por:

Um Manual, Folha de Resposta e Crivo de Correção, o primeiro contendo a fundamentação teórica, estudos psicométricos de validade e precisão, normas de aplicação, correção e interpretação, com tabelas normativas para a transformação do escore bruto em percentil, finalizando com exemplos de correção, pontuação e interpretação de protocolos. Na folha de resposta, há 500 estímulos distribuídos em 20 colunas com 25 estímulos cada. Do total, são 180 estímulos-alvo, cada coluna tendo nove estímulos-alvo e 16 estímulos distratores. No topo da folha de resposta, encontra-se o estímulo-alvo, para que a pessoa possa visualizá-lo enquanto realiza o teste. A localização dos símbolos foi sorteada de modo que não houvesse repetições. O tempo de aplicação é de 4 minutos. Já para a correção, há o crivo de pontuação no qual se encontram espaços que indicam as figuras que deveriam ter sido assinaladas pelo examinando. Depois devem ser contados os erros, que são as figuras marcadas que estão fora dos espaços em branco do crivo de correção. Por fim, devem ser contadas as omissões, que são as figuras que deveriam ser marcadas e não o foram considerando até a última figura marcada. Dessa forma, soma-se o número de erros e de omissões e subtrai-se dos acertos. Após, deve-se procurar o percentil na tabela normativa mais apropriada para o examinando (RUEDA; SISTO, 2010).

2.5.4 Inventários e Questionários

2.5.4.1 EFN - Escala Fatorial de Ajustamento Emocional/Neuroticismo

A Escala Fatorial de Neuroticismo (EFN) é um teste psicométrico que, de forma geral, mede o desajustamento emocional das pessoas no modelo dos Cinco Grandes Fatores (CGF) da personalidade (HUTZ & NUNES, 2001, apud ZANON, HUTZ, 2009). O modelo dos CGF considera que a personalidade humana pode ser dividida em cinco grandes dimensões: Neuroticismo, Extroversão, Socialização, Realização e Abertura para Experiência. Estes fatores, por sua vez, subdividem-se em facetas que medem construtos específicos. Por exemplo, o fator Neuroticismo é composto por quatro sub-dimensões que avaliam sintomas e

predisposições a depressão, ansiedade, vulnerabilidade e desajustamento psicossocial (ZANON, HUTZ, 2009).

A EFN (HUTZ & NUNES, 2001, apud ZANON, HUTZ, 2009) é um instrumento auto administrável que avalia, de forma rápida e objetiva, características de ajustamento e instabilidade emocional. É composto de 82 itens, dispostos em escalas Likert ancoradas nas extremidades, em que "1" significa que a pessoa discorda completamente que a sentença descreva uma característica sua e "7" significa que o participante concorda plenamente que a sentença o descreve bem. Os itens da EFN foram construídos na forma de frases que descrevem atitudes, crenças e sentimentos dos participantes como, por exemplo, "Sinto-me muito mal, quando recebo alguma crítica", "Gosto de envolvimento sexuais incomuns", "Sou uma pessoa irritável", "Não tenho nenhum objetivo a buscar na vida" (ZANON, HUTZ, 2009).

2.5.4.2 IECPA - Inventário de Expectativas e Crenças Pessoais Acerca do Álcool

O Inventário de Expectativas e Crenças Pessoais acerca do Álcool considera que, à medida que o padrão de bebida se torna mais pesado, as pessoas endossam mais expectativas positivas em relação aos efeitos positivos do álcool (CUNHA et al., 2007).

O IECPA é um instrumento que se destina a avaliar expectativas pessoais acerca dos efeitos positivos do consumo moderado de bebidas alcoólicas, que seriam mediadoras da vulnerabilidade ao alcoolismo. Faixa etária: de 16 a 74 anos (CUNHA et al., 2007).

Inventário de Expectativas e Crenças Pessoais acerca do Álcool (IECPA): composto por 61 itens, destina-se a avaliar expectativas pessoais acerca dos efeitos positivos do consumo moderado de bebidas alcoólicas e da tendência a drogas (GOUVEIA et al, 1996, apud CUNHA et al., 2007).

2.5.4.3 Escalas Beck

As Escalas de Beck foram criadas por Aaron Beck, consiste em um questionário com itens de múltipla escolha, tendo sua primeira publicação em 1961, no departamento de psiquiatria da universidade da Pensilvânia (USA), no Brasil foi adaptado por: Jurema Alcides Cunha (SOUZA, 2010).

As Escalas Beck são compostas por:

Inventário de Depressão (BDI), Inventário de Ansiedade (BAI), Escala de Desesperança (BHS) e Escala de Ideação Suicida (BSI). O BDI mede a intensidade da depressão, e o BAI, a intensidade da ansiedade. A BHS é uma medida de pessimismo e oferece indícios sugestivos de risco de suicídio em sujeitos deprimidos

ou que tenham história de tentativa de suicídio. A BSI detecta a presença de ideação suicida, mede a extensão da motivação e planejamento de um comportamento suicida. Usadas em sujeitos não-psiquiátricos, mas as normas foram desenvolvidas para uso com pacientes psiquiátricos. Faixa etária: 17 a 80 anos de idade (SOUZA, 2010).

Inventário de Depressão de Beck (BDI):

É um instrumento utilizado para medir a intensidade da depressão, sendo muito utilizado na área clínica e na pesquisa. É uma escala de auto relato composta por 21 itens, cada um com 4 alternativas com escores de 0 a 3 que subentendem graus crescentes da depressão. Os 21 itens referem-se à tristeza, pessimismo, sentimento de fracasso, insatisfação, punição, auto aversão, ideias suicidas, choro, irritabilidade, retraimento social, indecisão, mudança na autoimagem, dificuldade de trabalhar, insônia, fatigabilidade, perda de apetite e peso, preocupações somáticas e perda de libido. O escore total permite a classificação dos níveis de intensidade da depressão, que varia entre depressão mínima (0- 9), depressão leve (10-16), depressão moderada (17-29) e depressão severa (30-63) (CUNHA, 2001, apud SOUZA, 2010).

Inventário de Ansiedade de Beck (BAI):

É uma escala de auto relato que mede a intensidade de sintomas de ansiedade. Foi construído para medir sintomas de ansiedade compartilhados de alguma forma com a depressão, e originalmente criado para o uso com pacientes psiquiátricos, porém mostrou-se adequado também para população geral. É composto por 21 itens, com alternativas de respostas variando de nada a um pouco, moderadamente e gravemente. Os itens da escala são afirmações descritivas de sintomas de ansiedade e incluem: dormência ou formigamento, sensação de calor, tremores nas pernas, incapacidade de relaxar, medo que aconteça o pior, atordoamento, palpitação ou aceleração do coração, falta de equilíbrio, aterrorizamento, nervosismo, sensação de sufocação, tremores nas mãos, têmulos, medo de perder o controle, dificuldade em respirar, medo de morrer, assustado, ingestão ou desconforto no abdômen, sensação de desmaio, rosto afogueado e suor (não devido ao calor). A classificação recomendada para o nível de ansiedade é ansiedade mínima (0-7), ansiedade leve (8-15), ansiedade moderada (16-25) e ansiedade grave (26- 63) (CUNHA, 2001, apud SOUZA, 2010).

Escala de Desesperança de Beck (BHS):

É uma medida da dimensão do pessimismo ou “da extensão das atitudes negativas frente ao futuro”. Por causa da desesperança ter sido considerada como nexos causal entre depressão e suicídio, o BHS tornou-se um indicador psicométrico de risco de suicídio. A escala apresenta 20 frases, nas quais o sujeito deve assinalar verdadeiro ou falso para cada afirmação apresentada. A classificação crítica de pessimismo, o que indica a desesperança, varia de nível mínimo de desesperança (0-3) a nível leve (4-8), nível moderado (9-14) e nível grave (superior a 14) (CUNHA, 2001, apud SOUZA, 2010).

Escala de Ideação Suicida Beck (BSI):

Instrumento de auto relato constituído por 21 itens, dentre os quais os primeiros 19 apresentam três alternativas para respostas refletindo graduações da gravidade de desejos, atitudes e planos suicidas, subentendendo os seguintes conteúdos: desejo de viver, desejo de morrer, razões para viver ou morrer, tentativa de suicídio ativa, tentativa de suicídio passiva, duração das ideias de suicídio, frequência da ideação, atitude em relação à ideação, controle sobre atos suicidas, inibições para a tentativa, razões para a tentativa, especificidade do planejamento, acessibilidade ou

oportunidade do método, capacidade de realizar a tentativa, probabilidade de tentativa real, extensão da preparação verdadeira, bilhete suicida, atos finais e despistamento e segredo. Os dois últimos itens são informativos e fornecem informações sobre o paciente, a respeito do número de tentativas prévias de suicídio e quanto à seriedade da intenção de morrer na última delas. Esta escala é utilizada como medida dimensional da gravidade da ideação suicida, porém, não é classificada em níveis pelos autores, não apresentando assim, pontos de corte (CUNHA, 2001, apud SOUZA, 2010).

2.5.4.4 STAXI - Inventário de Expressão de Raiva como Estado e Traço

O STAXI é uma avaliação psicológica da personalidade, mais especificamente da expressão da raiva como estado e traço. Possibilita investigar não só a intensidade dos sentimentos de raiva, mas também a frequência com que estes são experienciados (NASCIMENTO, 2006).

O estado de raiva é emocional e gera sentimentos negativos que variam de intensidade em função de uma situação como, por exemplo, a injustiça, já o traço de raiva é a disposição, maior ou menor, do indivíduo para perceber várias situações como desagradáveis ou frustradoras, e busca a reagir sobre elas. Com relação às expressões da raiva, estas são concebidas de três formas, a primeira é a raiva para fora, que é a expressão da raiva em relação aos outros ou aos objetos; a segunda é a dirigida para dentro, que são os sentimentos e, por fim, a terceira é o grau de intensidade com que as pessoas tentam controlar a expressão do sentimento (NASCIMENTO, 2006).

O STAXI é composto de:

44 itens que formam oito subescalas, quais sejam, Estado de Raiva, Traço de Raiva, Raiva para Dentro, Raiva para Fora, Controle da Raiva, Expressão da Raiva, Temperamento Raivoso e Reação de Raiva. A subescala Traço de Raiva é a somatória de Temperamento Raivoso com Reação de Raiva. Já a Expressão da Raiva é a somatória das subescalas Raiva para Dentro, Raiva para Fora e Controle da Raiva. O STAXI pode ser aplicado em indivíduos a partir dos treze anos até a idade adulta, e faz-se necessário que a pessoa seja hábil em leitura equivalente à quinta série. O teste pode ser aplicado individualmente ou em grupo. Para explicações verbais é suficiente que o aplicador diga que o STAXI é um questionário sobre sentimentos, atitudes e comportamentos. Para populações com “inteligência abaixo da média”, deve-se reforçar a instrução de que o teste é composto por três partes. Em qualquer aplicação grupal ou individual deve-se permitir que os examinandos esclareçam as dúvidas quanto à como responder ao teste. O material de aplicação é um folheto com instruções, para que o examinando responda aos itens do inventário, contendo também espaço para informações demográficas. Ao examinador dá-se uma grade de correção para anotar os resultados, percentis e escores T. O folheto de aplicação contém três partes, a primeira com itens para o sujeito dizer como está se sentindo no momento, a segunda com itens para ele dizer como se sente comumente e a terceira com itens sobre o que ele faz e o que sente quando está com raiva ou furioso. Cada item contém quatro alternativas de frequência que vão de 1 a 4 e o indivíduo deve escolher apenas uma. Essas alternativas são (1) “quase nunca”, (2) “às vezes”, (3) “frequentemente” e (4) “quase sempre”. A correção do teste é feita somando-se os pontos dos itens correspondentes a cada subescala. Então, obtém-se oito escores brutos para cada sujeito e estes devem ser convertidos em percentis ou escores-padrão T. O manual do STAXI fornece as tabelas para que sejam feitas estas

conversões. As tabelas são separadas por amostra de adultos, adolescentes e estudantes universitários, sendo que todas estas divisões são apresentadas para cada sexo. Para a amostra brasileira há apenas a separação por sexo (NASCIMENTO, 2006).

2.5.4.5 ISSL - Inventário de Sintomas de Stress para Adultos

O Inventário de Sintomas de Stress para Adultos (ISSL) padronizado por Lipp e Guevara (1994) baseou-se:

Em um modelo trifásico desenvolvido por Selye. No período da padronização do inventário, uma quarta fase foi identificada, denominada de quase-exaustão, por se encontrar entre a fase de resistência e a de exaustão. Nesta fase, as defesas do organismo começam a ceder e ele já não consegue resistir às tensões e restabelecer a homeostase. Caracteriza-se por um enfraquecimento da pessoa que não consegue mais se adaptar ou resistir ao estressor e, assim, as doenças começam a surgir, embora, não sejam tão graves, como na fase de exaustão (LIPP, 2003, apud ROSSETTI et al., 2008). Para tornar claro o processo de desenvolvimento do estresse é necessário considerar que o quadro sintomatológico varia dependendo da fase em que se encontra. É um instrumento útil na identificação de quadros característicos do stress, possibilitando diagnosticar o stress em adultos e a fase em que a pessoa se encontra, como alerta, resistência, quase-exaustão e exaustão. Baseia-se em um modelo quadrifásico e propõe um método de avaliação do stress que enfatiza a sintomatologia somática e psicológica etiologicamente a ele ligada. Faixa etária do público final: de 15 a 75 anos (ROSSETTI et al., 2008).

2.5.4.6 QSG - Questionário de Saúde Geral de Goldberg: Manual Técnico

O Questionário de Saúde Geral (QSG) é um dos principais instrumentos para avaliar diferentes dimensões da saúde e é utilizado em diversas populações, nos mais variados contextos, sejam clínicos ou não. Desenvolvido com o objetivo de detectar doenças psiquiátricas pouco severas e não psicóticas (GOUVEIA e colaboradores, 2003, apud DAMÁSIO; MACHADO; SILVA, 2011), o QSG parte do pressuposto de que a presença ou ausência de saúde mental está relacionada aos desvios comportamentais de uma pessoa comparada a um grupo normativo. A severidade de tais desvios é avaliada a partir do próprio sujeito, comparando seu padrão de funcionamento atual com o habitual (SARRIERA, SCHWARCZ & CÂMARA, 1996, apud DAMÁSIO; MACHADO; SILVA, 2011).

Desenvolvido por Goldberg, em 1972, na Inglaterra, o QSG possui, em sua forma original, 60 itens respondidos em escalas tipo Likert de quatro pontos. O instrumento pode ser pontuado por meio de uma escala dicotômica, em contextos de triagem, ou por meio de escala tipo Likert de quatro pontos, para uma avaliação dimensional do construto. Esse instrumento avalia as dimensões depressão, ansiedade, prejuízos sociais e hipocondria (SARRIERA, SCHWARCZ & CÂMARA, 1996, apud DAMÁSIO; MACHADO; SILVA, 2011). No Brasil, o estudo de validação do QSG desenvolvido por Pasquali e colaboradores (1994 apud

DAMÁSIO; MACHADO; SILVA, 2011), identificou cinco fatores, sendo eles: estresse psíquico, desejo de morte, desconfiança no desempenho, distúrbios do sono e distúrbios psicossomáticos.

2.5.4.7 IFP - Inventário Fatorial de Personalidade

O Inventário Fatorial de Personalidade é um instrumento, elaborado por Pasquali e col. em 1997, que se fundamenta maximamente no Edwards Personal Preference Schedule (EPPS), desenvolvido por Allen L. Edwards, em 1953, e revisto em 1959. Trata-se de uma adaptação modificada que resultou em um inventário objetivo de personalidade, de natureza verbal, baseado na teoria das necessidades básicas formulada por Henry Murray (1938), e que não se restringiu à simples tradução do original, mas abrangeu uma série de reformulações visando atender a algumas das críticas apresentadas na literatura referentes ao EPPS, justificando inclusive a mudança do nome original do teste (ARAÚJO, 2004).

Este instrumento visa avaliar o indivíduo normal, em 15 necessidades ou motivos psicológicos, a saber:

Assistência; Intração; Afago; Deferência; Afiliação; Dominância; Denegação; Desempenho; Exibição; Agressão; Ordem; Persistência; Mudança; Autonomia e Heterossexualidade. Cada uma das que escalas é composta por nove itens, totalizando 135 itens para os 15 fatores. Além das dimensões citadas, o teste possui uma escala de desejabilidade social (12 itens), retirados da Escala de Personalidade de Comrey, e uma escala de mentira ou validade (8 itens) que apresenta questões que avaliam o grau de atenção com que os sujeitos respondem ao instrumento. Ao todo, o teste contém 155 itens, 75 a menos que os EPPS. As respostas a cada item são em escala tipo Likert composta por 7 pontos. Os pontos da escala correspondem progressivamente de “1 = Nada característico” até “7 = Totalmente característico” (ARAÚJO, 2004).

2.5.4.8 IHS-Del-Prette - Inventário de Habilidades Sociais

O IHS-Del-Prette (DEL PRETTE & DEL PRETTE, 2001) é um instrumento de autorrelato para avaliação de habilidades sociais, analisado e aprovado pelo Conselho Federal de Psicologia e disponibilizado em forma de uma caixa com materiais impressos, manual, fichas de aplicação e de apuração, com opção de apuração informatizada online (DEL PRETTE & DEL PRETTE, 2001).

Este teste compõe-se de:

38 itens, cada um descrevendo uma situação de relação interpessoal e uma demanda de habilidade para reagir àquela situação. O respondente deve estimar a frequência com que reage da forma sugerida em cada item, considerando o total de vezes que se encontrou na situação descrita, e estimar a frequência de sua resposta em escala tipo Likert, com cinco pontos, variando de zero como nunca ou raramente a 4 como sempre ou quase sempre. Em alguns itens há um fraseado “negativo”, ou seja, pontuação mais alta indica déficit de habilidades sociais, devendo-se, nestes casos inverter a pontuação para a obtenção do score. O IHS-Del-Prette produz um score

geral, referenciado à norma em termos de percentis, e escores em cinco subescalas de habilidades sociais: F1 - Enfrentamento e Autoafirmação com Risco; F2 - Autoafirmação na Expressão de Sentimento Positivo; F3 - Conversação e Desenvoltura Social, F4 - Auto exposição a Desconhecidos e Situações Novas, e F5 - Autocontrole da Agressividade (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2001).

2.5.4.9 QUATI - Questionário de avaliação psicológica

É um instrumento investigativo baseado na teoria Junguiana e em sua tipologia que objetiva avaliar a personalidade através das escolhas situacionais que cada sujeito faz. É uma tentativa de definir estilos cognitivos e de comportamento individual, classificando semelhanças e diferenças, em determinados grupos; auxiliando na organização de grupos de trabalho, na detecção e solução de conflito nas Organizações, no treinamento empresarial e remanejamento de pessoal na criação de programas de ensino-aprendizagem, na orientação de pais e professores, na orientação vocacional e aconselhamento familiar (MIGUEL; NORONHA, 2006).

Foi desenvolvido por Zacharias (2003), baseia-se nos tipos psicológicos de Jung. Por meio de pares de respostas, o questionário visa avaliar:

A personalidade do sujeito, fornecendo um código que define o tipo de atitude consciente e as funções mais e menos desenvolvidas, e o grau de cada uma delas. A atitude divide-se em Extroversão-Introversão, sendo o tipo Extrovertido entendido como o indivíduo que se orienta por aquilo que é dado objetivamente, preferindo mais a ação à reflexão, e caracterizando-se por uma certa impulsividade ao experimentar coisas e situações. Já o tipo Introversão é descrito como a pessoa que se orienta por fatores subjetivos acerca da impressão que tem do mundo, preferindo refletir antes de agir e sendo normalmente caracterizado como mais controlado e retraído. As funções inconscientes dividem-se em dois grupos: funções perceptivas, com a dimensão Sensação-Intuição, e funções avaliativas, representadas pela dimensão Pensamento-Sentimento. Por meio de cálculos descritos no manual, encontra-se, dessas quatro, qual a função inconsciente principal e qual a secundária. O tipo Sensação, quando precisa compreender uma situação, orienta-se pelas impressões despertadas pelos seus órgãos dos sentidos, preferindo informações reais, práticas e objetivas, sendo pouco influenciado pela imaginação. Por sua vez, o tipo Intuição interessa-se pelos significados subjacentes às situações e relações pessoais, guiando-se pelas possibilidades decorrentes daquilo que está percebendo, buscando soluções e estratégias novas para os problemas. O tipo Pensamento está mais relacionado com a análise lógica das situações com que se depara, organizando seus julgamentos de maneira lógica e racional, dando preferência a padrões universais e estabelecidos, em vez de valores pessoais. Já o tipo Sentimento fundamenta-se em valores próprios nas relações pessoais, avaliando a situação e elaborando suas decisões com base no que sente em relação ao ambiente e às pessoas envolvidas (ZACHARIAS, 2003, apud MIGUEL; NORONHA, 2006).

2.5.4.10 CPS - Escalas de personalidade de Comrey

A Escala de Personalidade de Comrey - CPS é um inventário de personalidade baseado no método de autodescrição para identificação dos principais fatores de constituição do indivíduo, consiste em um teste psicológico composto por duas escalas de verificação da confiabilidade das respostas, controle de validade (V) e tendenciosidade das respostas (R); e

oito escalas destinadas a avaliar as características de personalidade: confiança x desconfiança (T), ordem x falta de compulsão (O), conformidade x inconformidade (C), atividade x falta de energia (A), estabilidade emocional x instabilidade (S), extroversão x introversão (E), masculinidade x feminilidade (M), e empatia x egocentrismo (E). Os resultados, em cada escala, são apurados sob a forma de escores brutos. (RONDINA et al., 2005)

3. CONCLUSÃO

Em consonância com a pesquisa realizada, percebeu-se que a Psicologia estuda todos os aspectos do funcionamento interno da mente, como a memória, os sentimentos, o pensamento e a percepção, bem como as funções de relação, como o comportamento e a fala. Estuda também a inteligência, a aprendizagem e o desenvolvimento da personalidade. Alguns dos métodos utilizados em Psicologia para esses estudos são a observação, a coleta de histórias pessoais e a utilização de instrumentos de avaliação de funções cognitivas, como a inteligência e a personalidade.

Resende (2012, apud CANEDA, TEODORO, 2012) sugere que a entrevista psicológica associada às técnicas projetivas têm se mostrado de grande importância para evidenciar características de personalidade do sujeito, afirmando ainda que a Polícia Federal não divulga os critérios imprescindíveis e restritivos para a aquisição do porte de arma, apenas apresenta em eventos científicos específicos, concluindo assim que só através da análise cuidadosa dos resultados alcançados no processo de avaliação psicológica, o psicólogo dará seu parecer conclusivo de aptidão ou não para portar uma arma de fogo (CANEDA, TEODORO, 2012).

Os testes psicológicos não consistem em uma exemplar neutralidade e eficácia total nos seus resultados, mas isto não implica que os mesmos devam ser dispensados. Desde que atendidas as pré-condições de sua aplicação, e que o psicólogo examinador tenha conhecimento, domínio da aplicação e da avaliação, os testes são como um referencial que elimina boa parte da contaminação subjetiva da sua percepção e julgamento. É importante ressaltar a condição dos testes como mais um recurso e um instrumento, ou seja, uma ferramenta que auxilia o profissional na compreensão e fechamento das considerações a respeito de um examinando, seja em processo seletivo, em exame psicológico ou psicotécnico, avaliação psicológica e psicodiagnóstico (SILVA, 2010).

Utilizando o método de Roschach, Pellini (2006) buscou estabelecer indicadores de maturidade emocional que servissem de critérios para a avaliação psicológica exigida na lei para a concessão do porte de arma de fogo. Realizando um estudo com 150 homens, com idades entre 19 e 51 anos, dividiu-os em três grupos: grupo controle, grupo porte de arma e grupo de presidiários. Os protocolos de Rorschach dos grupos investigados foram comparados quanto aos índices de impulsividade (IMP), adaptação à realidade (RMI), índice conativo (Con) referindo-se à coordenação motora, manutenção de atenção, bem como relacionamento intrapessoal e resposta de movimento (RM), onde indica o grau de maturidade psicológica e eventuais desajustes emocionais. Foram ainda analisados o relacionamento interpessoal e a resposta de cor (RC) que traduzem exteriorização das reações afetivas do examinando. Tendo em vista os resultados, pôde-se verificar que os indicadores avaliados, com exceção do índice conativo, podem discriminar sujeitos mais violentos, os quais, por questões emocionais, poderiam ser contraindicados para receber a concessão do porte de arma de fogo. Assim, através do método de Rorschach, foi possível contribuir para a avaliação psicológica exigida daqueles que buscam o porte de arma (PELLINI 2006).

Diante de todas as informações obtidas, validou-se que a Avaliação Psicológica é de vital importância nos processos de concessão de armas, seja no sentido de ter o registro, ou no de ter o porte de armas, pois durante a bateria de testes e entrevistas o profissional poderá identificar diversos fatores e características a favor ou controversos ao candidato, que auxiliarão na formulação do laudo psicológico e se o indivíduo está realmente apto ou não a receber o benefício. Cabe então, quase que exclusivamente a decisão de dar a liberação ou não do registro ou porte de armas ao profissional que irá avaliá-lo psicologicamente, sendo que esta é uma difícil tarefa, pois mesmo que durante os testes o avaliando tenha obtido uma boa recomendação, é difícil dizer com certeza que o mesmo não irá utilizar a arma para ferir ou matar alguém ou a si próprio, visto que há a possibilidade de alguma característica ficar camuflada e não ser detectada. Fica nas mãos do Psicólogo avaliador a tarefa de “permitir” armar um indivíduo.

Portanto o psicólogo deve ser capaz de distinguir uma leve disfunção cognitiva de uma mais severa, e saber que consequência isto pode ter no comportamento do sujeito. É importante saber responder se é possível ter leve disfunção cognitiva e portar arma, se é possível ter algum grau de ansiedade, se a pessoa tem condições de enfrentar situações de grande estresse sem desorganizar-se, ou seja, é relevante que se avalie o quanto determinadas características interferem na situação daqueles que têm autorização para o registro ou porte de arma.

Com relação à arma de fogo, vale ressaltar os riscos referentes a ela, visto que não foi proibida e sim regulamentada, e para que um cidadão tenha uma arma, ele terá que treinar, aprimorar-se e ter um documento que lhe permite ter o registro ou o porte. O correto, na atual realidade brasileira, não seria afrouxar as leis do estatuto do desarmamento, mas sim aumentar a fiscalização e exacerbar as leis que permitem a aquisição e o uso ilegal das armas.

Infelizmente, a verdade é que qualquer pessoa que esteja com uma arma se sente mais forte e mais poderosa que a outra, sente-se invencível, e muitos ainda acreditam e falam sobre armar as pessoas de bem, mas se esquecem de que estas também podem ser agressivas, ter rompantes de raiva, um surto por descontrole, por uso de alguma substância psicoativa, e acabar se utilizando da arma seja para se defender ou para atacar outros.

Diante disso, pergunta-se até que ponto a pessoa pode ser considerada como uma pessoa de bem, muitos a conceitua assim diante do que se sabe sobre ela, da forma de agir socialmente, mas se colocada em uma situação de risco a postura pode mudar completamente, em função das reações orgânicas, e também não há como qualquer pessoa conhecer o interior, a intimidade de outra, isso somente com uma boa avaliação psicológica, com um bom profissional, sério e ético para validar as condutas.

No atual cenário brasileiro, alguns políticos cultivam a ideia de armar a população, com a premissa de que um bandido jamais iria assaltar uma casa ou iria roubar ou furtar alguém se souber que as pessoas têm armas, dando a ideia de que o mal feitor irá ser amedrontado e não mais se terá esses tipos de crimes, pois na visão de alguns “bandido bom é bandido morto”, esquecendo-se de que não é apenas uma pessoa de bem matando ou ferindo um bandido, mas que na verdade é um ser humano agindo contra outro ser humano.

Algumas pessoas ainda se utilizam das premissas religiosas para se embasar nas teorias de que o bem deve acabar com mal, pré-conceitos que, muitas vezes, estão calcados na cultura do nosso país, onde negros ainda são vistos como bandidos. Seria de extremo mau gosto permitir armar um povo que não respeita nem as próprias raízes, que não respeita a própria cultura, que em todos os cantos do mundo são reconhecidos pelo famoso “jeitinho brasileiro”, que consegue o que quer não enxerga os próprios erros, mas sabem como condenar.

Consoante a isso, é que, realmente, percebe-se a importância da avaliação psicológica no processo do registro e/ ou porte de armas, independente do segmento, classe social ou cargos, pois é ela que estabelecerá baseada nos instrumentos competentes o poder de uso ou não das armas de fogo.

É importante salientar que o objetivo da avaliação psicológica é compreender o indivíduo da melhor forma possível, sem rótulos ou preconceitos (CUNHA, 2000; TAVARES, 2003 apud BORSA, 2010).

REFERÊNCIAS

- ALVES, Irai Cristina Boccato. Teste d2 - Atenção Concentrada. Disponível em: <<http://www.cetepp.com.br/Produto-Atencao-Concentrada-d2-Teste-D2--Atencao-Concentrada---Conjunto-completo---Com-Correcao-Informatizada-versao-6-6.aspx>>. Acesso em: 14 out. 2.
- ARAÚJO, Robson Medeiros de. Análise da estrutura fatorial do Inventário Fatorial de Personalidade — IFP. 2004. Disponível em: <<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/cienciasaude/article/download/.../340>>. Acesso em: 13 out. 2018.
- AVALIAÇÃO psicológica é obrigatória para o registro e porte de arma: Psicólogos assumem importante papel no combate à violência.. Psi Jornal, São Paulo, mar. 2007. Ciência e Profissão. Disponível em: <http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/jornal_crp/151/frames/fr_ciencia_profissao.aspx>. Acesso em: 18 maio 2018.
- BASTIANI, Diogo Vinicius Marchetti de ; PORFIRIO, Jackson Mateus . A ARBITRARIEDADE COMETIDA PELA AUTORIDADE POLICIAL FEDERAL AO NEGAR A POSSE DE ARMA DE FOGO.. 2015. Disponível em: <<https://dvmd.jusbrasil.com.br/artigos/260980515/a-arbitrariedade-cometida-pela-autoridade-policial-federal-ao-negar-a-posse-de-arma-de-fogo>>. Acesso em: 04 jun. 2018.
- BENCZIK, Edyleine Bellini Peroni; LEAL, Graziella Ceregatti e CARDOSO, Tábata. A utilização do teste de atenção concentrada (AC) para a população infanto-juvenil: uma contribuição para a avaliação neuropsicológica. Rev. psicopedag. [online]. 2016, vol.33, n.100, pp. 37-49. ISSN 0103-8486.
- BGFM Coleção BGFM-2 - Tecon. Disponível em: <<https://www.vetoreditora.com.br/produto/1807358/colecao-bgfm-2-tecon>>. Acesso em: 14 out. 2018.
- BGFM 1 – Bateria Geral de Funções Mentais – Testes de Atenção Difusa. Disponível em: <<https://cepamam.com.br/produto/bgfm-1-bateria-geral-de-funcoes-mentais-testes-de-atencao-difusa/>>. Acesso em: 14 out. 2018.
- BORSA, Juliane Callegaro . O que é Avaliação Psicológica?. Disponível em: <<http://ap-lab.org/avaliacao-psicologica/>>. Acesso em: 12 abr. 2018
- BORSA, Juliane Callegaro. Considerações sobre o uso do Teste da Casa-Árvore-Pessoa - HTP. 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712010000100017>. Acesso em: 14 out. 2018.
- BRASIL. Lei 10.826/03 Decreto 5.123/04 n. 018/2008 , de 08 de maio de 2018. Resolução CFP nº 018/2008 . Resolução CFP nº 018/2008 . SINARM . [S.l.], p. 1-2, dez. 2008. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/12/resolucao2008_18.pdf>. Acesso em: 08 maio 2018.

BRASIL. LEI n. 10.826, de 22 de dez. de 2003. Presidência da República. Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos. [S.l.], p. 1-10, dez. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/110.826.htm#_brazil_from_1>. Acesso em: 01 jun. 2018.

BRASIL. LEI n. 9.437, de 20 de fev. de 1997. Presidência da República. Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos. [S.l.], p. 1-10, dez. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9437.htm>. Acesso em: 01 jun. 2018.

CAMARA DOS DEPUTADOS ESTATUTO DE CONTROLE de Armas de Fogo: Comissão especial aprova Estatuto de Controle de Armas de Fogo em substituição ao Estatuto do Desarmamento (Lei 3722/12). Proposta segue para votação em Plenário. 2015. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/agencia/infograficos-html5/estatuto-de-controle-de-armas-de-fogo/index.html>>. Acesso em: 04 jun. 2018.

CAMBAÚVA, Lenita Gama; SILVA, Lucia Cecilia da; FERREIRA, Walterlice. Reflexões sobre o estudo da História da Psicologia. 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/epsic/v3n2/a03v03n2>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

CANEDA, Cristiana Rezende Gonçalves e TEODORO, Maycoln Leôni Martins. Contribuições da avaliação psicológica ao porte de arma: uma revisão de estudos brasileiros. <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942012000200013>. Acesso em: 07 mar. 2018.

CARDOSO, Tábata et al. Precisão do sistema de correção informatizada do teste palográfico - SKIP. 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0006-59432014000200007>. Acesso em: 14 out. 2018.

CARLOS GIL, A. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 2002. Disponível em: <<file:///C:/Users/Sandra1/Downloads/GIL-%202002-%20Como%20Elaborar%20Projeto%20de%20Pesquisa.PDF>>. Acesso em: 07 mar. 2018.

CERQUEIRA, Daniel et al. Atlas da Violência 2017. Rio de Janeiro: [s.n.], 2017. 43 p. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/downloads/8623-170602atlasdaviolencia2017.pdf>>. Acesso em: 19 abr. 2018.

CFP Manual de Elaboração de Documentos Decorrentes de Avaliações Psicológicas. 2003. Disponível em: <http://www.crpsp.org.br/portal/orientacao/resolucoes_cfp/fr_cfp_007-03_manual_elabor_doc.aspx>. Acesso em: 06 abr. 2018.

CFP RELATÓRIO DO Ano temático da Avaliação Psicológica 2011/2012. 2011. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/03/FOLDER_ANO_TEMATICO_CFP_V4.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2018.

CFP Teste Pirâmides de Pfister na Avaliação da Personalidade Adultos. 2016. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/?evento=teste-piramides-de-pfister-na-avaliacao-da-personalidade-adultos>>. Acesso em: 14 out. 2018.

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO PSICÓLOGO. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf>. Acesso em: 20 maio 2018.

COHEN, RONALD JAY; SWERDLIK, MARK E.; STURMAN, EDWARD D. Testagem e Avaliação Psicológica: Introdução a testes e medidas. 8º. ed. Porto Alegre - RS: Artmed, 2012. 723 p.

CUNHA, Silvia Mendes da et al. Habilidades sociais em alcoolistas: um estudo exploratório. 2007. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-56872007000100004>. Acesso em: 14 out. 2018.

DAMASIO, Bruno Figueiredo; MACHADO, Wagner de Lara e SILVA, Joilson Pereira da. Estrutura fatorial do Questionário de Saúde Geral (QSG-12) em uma amostra de professores escolares. Aval. psicol. [online]. 2011, vol.10, n.1, pp. 99-105. ISSN 1677-0471.

DEL PRETTE, Zilda A. P.; DEL PRETTE, Almir. INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS(IHS-Del-Prette): MANUAL DE APLICAÇÃO, APURAÇÃO E INTERPRETAÇÃO.. 2001. Disponível em: <http://betara.ufscar.br:8080/pesquisa/rihs/avaliacao-de-hs/ihs-del-prette/copy_of_ihs-del-prette>. Acesso em: 13 out. 2018.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL. Disponível em: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/armas/credenciamento-psicologos/instrucao-normativa_78_10defevereiro2014-1.pdf>. Acesso em: 19 maio 2018.

_____. Estatuto do Desarmamento: lei federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Brasília, DF: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, 2004.

FARACO, Janete Battistello. Avaliação Psicológica - Áreas de Atuação dos Associados Ser-PSI. Disponível em: <<https://www.serpsi.org.br/areas-de-atuacao/avaliacao-psicologica/>>. Acesso em: 14 out. 2018.

GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/labesc/files/2012/03/A-Arte-de-Pesquisar-Mirian-Goldenberg.pdf>>. Acesso em: 07 mar. 2018.

JUNG, Flávia Hermann . Avaliação Psicológica Pericial: Áreas e Instrumentos. Disponível em: <<http://file:///C:/Users/SANDRA/Desktop/avaliacao-psicologica-pericial-areas-e-instrumentos-171116818.pdf>>. Acesso em: 14 maio 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 5º ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: <http://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india/view>. Acesso em: 07 mar. 2018.

LEÃO, Davis Arêa . Diferença entre porte e registro de arma de fogo: Aspectos práticos da posse e do porte de arma de fogo. Disponível em:
<<https://davisarealeao.jusbrasil.com.br/artigos/427401690/diferenca-entre-porte-e-registro-de-arma-de-fogo>>. Acesso em: 04 abr. 2018.

LIMA, Orlete Maria Pompeu de; NORONHA, Ana Paula Porto. Os Testes Psicológicos e as suas PráticasQualidade de testes psicológicos. 2005. Disponível em:
<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-73142005000100003>. Acesso em: 14 out. 2018.

LIVRO de Resumos – Painéis: III Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica e XII Conferência Internacional de Avaliação Psicológica: Formas e Contextos Avaliação Psicológica no Século XXI: Ética e Ciência. 2007. Disponível em:
<<http://www.ibapnet.org.br/congresso2007/LivroPaineis2007.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2018.

LUZ, Leonardo Del Puppo . Porte de arma e Psicologia. Disponível em:
<<https://www.gazetaonline.com.br/opiniao/artigos/2017/10/porte-de-arma-e-psicologia-1014103348.html>>. Acesso em: 01 jun. 2018.

MARINHO, Lúcia Cristina Pereira. A avaliação psicológica tem sido realizada em diversos contextos, sendo mais recentemente utilizada para obtenção do registro e porte de arma. Disponível em: <<https://patpsicologia.com.br/novosite/?p=5726>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

MAYA, Amanda Simas . Avaliação psicológica para manuseio de arma de fogo: considerações críticas à IN-DPF Nº 78 de 10.02.. Disponível em:
<<https://www.centrohumanus.com.br/post/texto-modal-redes-sociais-11>>. Acesso em: 19 maio 2018.

MIGUEL, Fabiano Koich; NORONHA, Ana Paula Porto. Inteligência Emocional e Tipos Psicológicos: Um Estudo Correlacional. 2006. Disponível em:
<<http://www.labape.com.br/labape/artigos/iequati.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2018.

NASCIMENTO, Monalisa Muniz. Avaliação da Raiva. 2006. Disponível em:
<<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ppet/v2n1/v2n1a10.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2018.

NORONHA, Ana Paula Porto et al. CARTILHA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2013. Disponível em: <<http://satepsi.cfp.org.br/docs/cartilha.pdf>>. Acesso em: 19 maio 2018.

PAULO, Maria Salete Lopes Legname de. Psicodiagnóstico interventivo em pacientes adultos com depressão. Bol. psicol [online]. 2006, vol.56, n.125, pp. 153-170. ISSN 0006-5943. Acesso em: 01 jun. 2018.

PELLINI, MARIA CRISTINA BARROS MACIEL. INDICADORES DO MÉTODO RORCHACH PARA AVALIAÇÃO DA MATURIDADE EMOCIONAL PARA PORTE DE ARMA DE FOGO. 2006. Disponível em:
<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/.../tese_FINAL_JUNHO_2007_PDF.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2018.

RAFALSKI, Julia Carolina; ANDRADE, Alexsandro Luiz de. Prática e Formação: Psicólogos na Peritagem em Porte de Arma de Fogo. 2015. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932015000200599>. Acesso em: 03 jun. 2018.

RELATÓRIO DO EVENTO ‘AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O REGISTRO E O PORTE DE ARMA: QUESTÕES LEGAIS, TÉCNICAS E ÉTICAS’. Disponível em: <http://www.crpsp.org.br/portal/conselho/comissoes/ver_noticias.aspx?id=68>. Acesso em: 02 abr. 2018.

RESOLUÇÃO CFP Nº 010/2009. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/11/resolucao2009_10.pdfhtml>. Acesso em: 01 jun. 2018.

RESENDE, Marcelo Augusto. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CONCESSÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO À POPULAÇÃO E POLICIAIS DA PMMG. 2012. Disponível em: <<http://revista.policiamilitar.mg.gov.br/periodicos/index.php/psicologia/article/download/97/195>>. Acesso em: 03 jun. 2018.

RITTER, Ruiz; LINHARES, Raul Marques. Posse e porte de arma de fogo com registro vencido não é crime. 2017. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2017-fev-17/posse-porte-arma-fogo-registro-vencido-nao-crime>>. Acesso em: 04 jun. 2018.

RONDINA, Regina de Cássia et al. Um estudo comparativo entre características de personalidade de universitários fumantes, ex-fumantes e não-fumantes. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rprs/v27n2/v27n2a04>>. Acesso em: 13 out. 2018.

ROSSETTI, Milena Oliveira et al. O inventário de sintomas de stress para adultos de lipp (ISSL) em servidores da polícia federal de São Paulo. 2008. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbtc/v4n2/v4n2a08.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2018.

RUEDA, F. J. M.; SISTO, F. F. Avaliação da atenção concentrada no contexto do trânsito. 2010. Disponível em: <<http://hhttp://www.scielo.br/pdf/pusf/v15n1/15.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2018.

SANTOS, Acácia Aparecida Angeli dos (org). AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: DIRETRIZES NA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO. 1. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2010/09/avaliacao_psicologica_web_30-08-10.pdf>. Acesso em: 18 maio 2018.

SILVA, Eni Ribeiro da; RUEDA, Fabián J. M. Análise da Estrutura Interna do Psicodiagnóstico Miocinético – PMK. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pusf/v21n3/2175-3563-pusf-21-03-00497.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2018.

SILVA, Valdeci Gonçalves da. Os Testes Psicológicos e as suas Práticas. 2010. Disponível em: <<https://www.algosobre.com.br/psicologia/os-testes-psicologicos-e-as-suas-praticas.html>>. Acesso em: 14 out. 2018.

SOARES, Antonio Rodrigues. A Psicologia no Brasil. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000500002>. Acesso em: 10 jul. 2018.

SOUZA, MAYRA SILVA DE. EVIDÊNCIAS DE VALIDADE E PRECISÃO PARA A ESCALA DE DEPRESSÃO DE BAPTISTA E SISTO (EDEP). 2010. Disponível em: <<https://www.usf.edu.br/galeria/getImage/427/608519942735656.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2018

TOLFO Silveira, D. Peixoto Córdova, F. (org.). Métodos de pesquisa. 2009. Disponível em: <http://www.cesadufs.com.br/ORBI/public/uploadCatalogo/09520520042012Pratica_de_Pesquisa_I_Aula_2.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2018.

TORRES, João Maria do Amaral. O Teste Rorschach na história da avaliação psicológica. 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912010000100006>. Acesso em: 13 out. 2018.

TRIPICCHIO, Adalberto. CFP Teste Pirâmides de Pfister na Avaliação da Personalidade Adultosteste de apercepção temática (TAT). 2008. Disponível em: <<http://www.redepsi.com.br/2008/03/05/teste-de-apercep-o-tem-tica-tat/>>. Acesso em: 14 out. 2018.

UNESCO Mapa da Violência faz balanço de mortes por armas de fogo no Brasil, de 1980 a 2012. 2015. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/about-this-office/single-view/news/map_of_violence_examines_deaths_by_firearms_in_brazil_from_1/>. Acesso em: 01 jun. 2018.

ZANON, Cristian e HUTZ, Claudio Simon. Propriedades psicométricas da Escala Fatorial de Neuroticismo e do Questionário de Ruminação e Reflexão. Aval. psicol. [online]. 2009, vol.8, n.2, pp. 279-281. ISSN 2175-3431 .